

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 4211/2024

Sumário: Torna pública a aprovação do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo e Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível.

Torna pública a aprovação do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo e da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível:

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, do Presidente da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., torno público que foi aprovado o Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT) por deliberação da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo, tomada em reunião 19 de dezembro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 27.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

Tendo-se detetado existirem imprecisões no documento aprovado, foram as mesmas objeto de adequada retificação, na 11.ª reunião deliberativa da Comissão Regional de Lisboa e Vale do Tejo do SGIFR, tudo nos termos e conforme ao documento que se anexa a este Aviso e que fará parte integrante do PRA-LVT.

O PRA-LVT, é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais que estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Nacional de Ação (PNA) e os instrumentos subsidiários, os Programas Sub-Regionais de Ação (PSA) aplicáveis aos territórios das comunidades intermunicipais do Oeste, do Médio Tejo (incluindo aos municípios de Vila de Rei e Sertão) e da Lezíria do Tejo e da Área Metropolitana de Lisboa.

O PRA-LVT transporta para a região os projetos inscritos no Programa Nacional de Ação (PNA), em função da sua aplicabilidade.

O PRA-LVT é, ainda, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível, que constitui uma servidão administrativa nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. A implementação territorial da rede primária de faixas de gestão de combustível da Região de Lisboa e Vale do Tejo é definida no ponto IV.1.1 do PRA-LVT, consta dos mapas das Figuras 13 e 14, com prioridade e calendarização definidas, por troços estruturantes e outros, de acordo com a figura 15 e com a tabela presente no Anexo III do PRA-LVT. A rede primária de faixas de gestão de combustível aprovada está em retificação para desenho final que será aprovado em tempo, em sede de revisão do PRA-LVT

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro o PRA-LVT foi remetido às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais da sua área de intervenção. em 20 de dezembro 2022. As retificações ao PRA-LVT, aprovadas em 15 de dezembro de 2023, foram também, em cumprimento da norma citada, remetidas às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da sua área de intervenção.

O PRA-LVT e respetivos anexos está disponível para consulta no site da CCDR-LVT no seguinte endereço: <https://www.ccdr-lvt.pt/ordenamento-do-territorio/programa-regional-de-acao-de-gestao-integrada-de-fogos-rurais-lvt/> e no *site* da Direção-Geral do Território.

2 de fevereiro de 2024. — A Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Teresa Almeida*.

Índice

Retificação
I — Sumário Executivo
II — Tramitação
Parecer
Aprovação
Publicação e Aprovação
Envio às comissões sub-regionais
Revisão
Prazos de revisão
III — Diagnóstico
III.1 — Caracterização base da região
III.2 — Caracterização das áreas de combustíveis, interface e regime de fogo
III.3 — Análise SWOT
IV — Estratégia Regional
IV.1 — Normas do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro
IV.1.1 — Rede primária de faixas de gestão de combustível (artigo 33.º artigo 48.º)
IV.1.2 — Fogo de gestão de combustível (artigo 64.º)
V — Arquitetura do PRA
V.1 — Metodologia de elaboração do PRA
V.2 — Projetos de implementação regional transpostos para a região LVT (artigo 33.º, n.º 2)
V.2.1 — Projetos de valorização dos espaços rurais
V.2.2 — Projetos de cuidar dos espaços rurais
V.2.3 — Projetos de modificação de comportamentos
V.2.4 — Projetos de gestão eficiente do risco
V.3 — Novos projetos na região “não inscritos” em PNA (artigo 30.º ponto 5)
VI — Orçamento
VI.1 — Mapas de apuramento
VI.2 — Fontes de financiamento
VI.3 — Contratualização do PRA
VII — Monitorização e avaliação
Anexos
Anexo I — Composição da comissão regional — ficha técnica
Anexo II — Pressupostos específicos
Anexo III — Troços de rede primária
Anexo IV — Glossário

Retificação

Retificação, aprovada a 15/12/2023 na 11.ª reunião deliberativa da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo (CR SGIFR LVT), referente ao documento Programa Regional de Ação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT), realizado pela CR SGIFR LVT em 2 de novembro 2022.

Onde	Onde se lê	Deve ler-se
Ficha de projeto	Orçamento	Orçamento
2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)	• 400 000,00€ (25 000€*16 OIGP)	• 100 184 250,00 € (25 000€*16 OIGP) (6 250€*16 OIGP) (2500€/ha *39 873,7 ha)

Onde	Onde se lê	Deve ler-se
VI - ORÇAMENTO, VI.1 – Mapas de apuramento, parágrafo 1	O orçamento deste Programa Regional de Ação da LVT possui um valor global de base de 933 825 444,12 € (novecentos e trinta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos), e um orçamento que prevê atualização dos valores concebidos no PNA de 982 305 444,12€ (novecentos e oitenta e dois milhões, trezentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos), para o período 2022-2030	O orçamento deste Programa Regional de Ação da LVT possui um valor global de base de 1 033 609 694,12 € (mil e trinta e três milhões, seiscentos e nove mil seiscentos e noventa e quatro euros e doze cêntimos), e um orçamento que prevê atualização dos valores concebidos no PNA de 1 082 089 695,12 € (mil e oitenta e dois milhões, oitenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco euros e doze cêntimos), para o período 2022-2030

VI - ORÇAMENTO, VI.1 – Mapas de apuramento, parágrafo 2	Assim, poder-se-á referir este orçamento como um intervalo entre o orçamento de base e o orçamento com atualizações, que têm em conta em muitos casos, a inflação e custos de contexto - [933 825 444,12 € a 982 305 444,12€]	Assim, poder-se-á referir este orçamento como um intervalo entre o orçamento de base e o orçamento com atualizações, que têm em conta em muitos casos, a inflação e custos de contexto - [1 033 609 694,12 € a 1 082 089 695,12 €]
---	--	---

VI - ORÇAMENTO, VI.1 – Mapas de apuramento, parágrafo 3	Os projetos-chave representam cerca de 76%-72% deste orçamento ([710 958 785, 56€]).	Os projetos-chave representam cerca de 75%-78% deste orçamento ([810 743 035, 56€]).
---	---	---

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):	Orçamento atualizado		Orçamento atualizado	
	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Orçamento por objetivo estratégico
2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)		400 000,00 €		
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas		2 304 000,00 €		
2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais		13 860 000,00 €	16 564 000,00 €	116 348 250,00 €
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)		não se aplica - €		

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):	Orçamento previsional da Orientação estratégica 2 - 740 291 555,16 € - 742 211 555,16 €	Orçamento previsional da Orientação estratégica 2 - 840 075 805,16 € - 841 995 805,16 €
---	--	--

Orçamento, por Projetos Chave:	Orçamento atualizado		Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objetivo estratégico		Orçamento atualizado		Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objetivo estratégico	
	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objetivo estratégico	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objetivo estratégico
2.1.1.1 Áreas integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)		400 000,00 €		400 000,00 €	2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	100 184 250,00 €		100 184 250,00 €
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas		2 304 000,00 €		2 304 000,00 €	2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	2 304 000,00 €		2 304 000,00 €
2.1.1.3 Gestão e gestão da rede primária de faixas de gestão de ecossistemas		7 582 000,00 €		7 582 000,00 €	2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	13 860 000,00 €	16 564 000,00 €	116 348 250,00 €
2.1.1.3 Garantir a gestão da rede secundária		644 125 937,56 €		644 125 937,56 €	2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	não se aplica - €		
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível		28 275 000,00 €	692 980 957,56 €	28 275 000,00 €				
2.2.1.8 Proteção de áreas de elevado risco		3 950 000,00 €		3 950 000,00 €				
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreo extensivo com rebanhos		202 000,00 €		202 000,00 €				
2.2.1.8 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais		142 000,00 €		142 000,00 €				
2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas		6 000 000,00 €		6 000 000,00 €				

Orçamento, por Projetos Chave:	TOTAL - 710 958 785,56 € Percentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total - 76% e 72%	TOTAL - 810 743 035,56 € Percentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total - 78% e 75%
--------------------------------	--	--

I — Sumário executivo

O Programa Regional de Ação Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT) é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Nacional de Ação (PNA) e os instrumentos subsidiários, os Programas Sub-Regionais de Ação (PSA) aplicáveis aos territórios das comunidades intermunicipais e Área Metropolitana de Lisboa.

O Programa Nacional de Ação (PNA), é aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 71-/2021, de 22 de março. O PNA materializa as opções estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho. O Programa Regional de Ação (PRA), transporta para a região plano os projetos inscritos no PNA, em função da sua aplicabilidade.

A programação ao nível regional procede à identificação das ações inscritas no PNA, convertendo-as em linhas de trabalho aplicáveis à Região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo,

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, o PRA-LVT é, ainda, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível que, em face do seu objetivo e escala de implementação, carece de uma análise com dimensão suficiente para gerar impactes positivos na paisagem e na proteção passiva contra os incêndios rurais.

Nos termos da Lei, este PRA-LVT é aprovado pela Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da LVT, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e remetido às Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais na área de intervenção da Região-plano LVT.

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da LVT foi constituída em 7 de dezembro de 2021 e a Comissão Técnica iniciou trabalhos a 1 de fevereiro de 2022.

O PRA LVT conta com quarenta e oito projetos, que são transpostos do PNA. No âmbito da elaboração do PRA, foram definidos 14 projetos-chave entendendo-se por projetos-chave aqueles que, na região LVT, se relevam mais transformadores e mais rapidamente permitem atingir o desígnio de “proteger Portugal dos incêndios rurais graves”.

Norma habilitante

Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referência

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).

Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.



Data deste documento

2 de novembro 2022

II — Tramitação

Parecer

O Programa Regional de Ação Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT) foi enviado para parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 17/11/2022, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer favorável em 28-11-2022.

Aprovação

O Programa Regional de Ação Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT) foi aprovado em reunião da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 27.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, realizada em 19/12/2022, em modo remoto.

Publicação e Aprovação

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, o Programa Regional de Ação é publicado no *Diário da República*.

As cartas dos Programas Regionais de Ação onde conste a rede primária de faixas de gestão de combustível são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial.

A publicitação dos Programas Regionais de Ação é promovida pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. A entidade referida, publicita o programa também nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme números anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

O acima descrito aplica-se quer à aprovação inicial quer à revisão dos programas.

Envio às comissões sub-regionais

O Programa Regional de Ação Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT) foi remetido após aprovação às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em 20/12/2022, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Revisão

A revisão do Programa Regional de Ação Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT) terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR. Nos termos do disposto no artigo 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Prazos de revisão

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da LVT, realizará o levantamento de necessidades e definem prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

III — Diagnóstico

III.1 — Caracterização base da região

Lisboa e Vale do Tejo (LVT), região capital de Portugal, integra as NUTS III da Área Metropolitana de Lisboa, Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, numa área de 12 855 km². Situa-se na Costa Oeste da Europa e é a fronteira mais ocidental do continente europeu, o que lhe concede uma localização geoestratégica privilegiada.

Limita a norte com a região do Centro, a leste e a sul com a região do Alentejo, e a sul e oeste com o Oceano Atlântico.

O território da Região, abrange não só uma NUTS II completa, a Área Metropolitana de Lisboa, coincidente com uma NUTS III, mas também mais três NUTS III, duas delas — Oeste e Médio Tejo — integradas na NUTS II Centro e uma — Lezíria do Tejo — integrada na NUTS II Alentejo. Esta especificidade impõe um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfazamento existente entre unidades administrativas territoriais para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial e para fins de aplicação de fundos comunitários. Não obstante, existe um sistema macro urbano, regional, que complementa e reforça a polarização exercida pela AML como eixo central, que se manifesta numa rede de cidades e aglomerados numa rede policêntrica com níveis diferentes de interdependência (supramunicipais, sub-regionais e regionais).

Administrativamente, a LVT divide-se em 52 concelhos, sendo as NUTS englobadas constituídas por 54 concelhos (disparidade em Vila de Rei e Sertã, que integram a NUTS III Médio Tejo e, portanto, integram este PRA, mas não fazem parte de entidades com competências regionais que integram a Comissão Regional do SGIFR como a CCDR LVT, a DGESTE ou da DRAP-LVT).

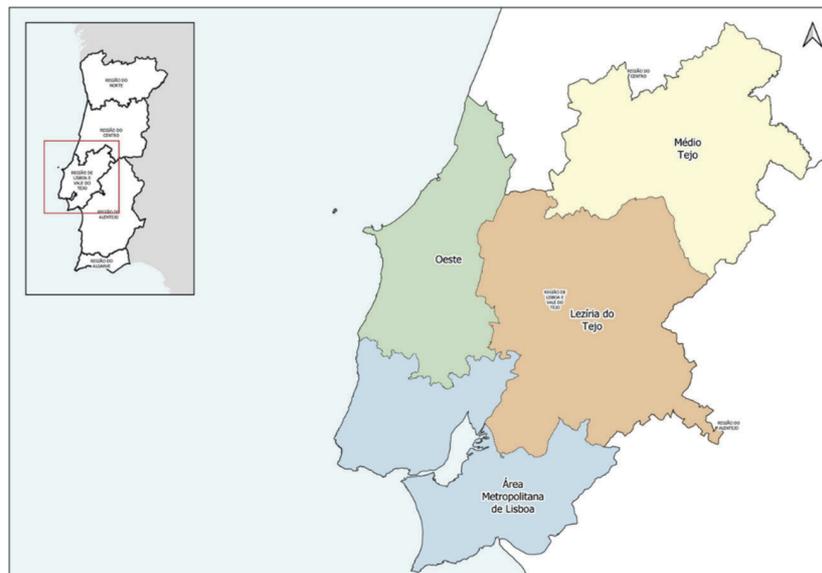


Figura 1 — Região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT)

A Região de Lisboa e Vale do Tejo caracteriza-se por fortes disparidades demográficas intrarregionais, resultantes de diferentes realidades urbanas e modos de ocupação do território. De acordo com os Censos de 2021 (dados preliminares), a região possui uma população residente de 3.699.605 habitantes, que corresponde a 35,8 % do total de residentes em Portugal.

A Região acolhe duas sub-regiões com características distintas — Área Metropolitana de Lisboa (AML), fortemente urbanizada e com maior concentração de população, e Oeste e Vale do Tejo (OVT), com menores quantitativos populacionais e uma dominância de áreas rurais.

A AML concentra, em 2021, 77,6 % dos residentes na Região de Lisboa e Vale do Tejo e representa cerca de um quarto (27,7 %) da população de Portugal, o que corresponde a um reforço do peso face aos Censos de 2011 — 76,8 % e 26,7 %.

Em 2021 residem no OVT 828.482 habitantes, representando pouco mais de 20 % do total da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Entre 2011 e 2021 a RLVT estabilizou o seu quantitativo demográfico (-0,01 %), contrariando uma variação negativa sentida a nível nacional (-1,84 %). As dinâmicas internas são distintas: a AML aumenta a sua população, ainda que de forma ténue (+1,59 %), o OVT diminui o seu quantitativo demográfico (-5,3 %), para o qual contribuem as perdas demográficas mais acentuadas no Médio Tejo (-14,3 %) e Lezíria do Tejo (-4,6 %). Refira-se que o Médio Tejo reforça uma variação populacional negativa já registada entre 2001 e 2011 (-2,9 %).

Quanto à organização da população no território, em 2020, mais de 94 % da população da AML residia em áreas predominantemente urbanas. Esta proporção era superior a 60 % na Lezíria do Tejo, e no Oeste e no Médio Tejo não ultrapassa os 54 %.

Apesar do Oeste e Vale do Tejo constituir uma sub-região de características rurais, a população a residir em áreas predominantemente rurais não ultrapassa os 36 % em nenhuma das três NUTS — Médio Tejo (36 %), Lezíria do Tejo (27 %) e Oeste (17 %).

Proporção de população residente por tipologia de áreas urbanas (%) e localização geográfica — 2020

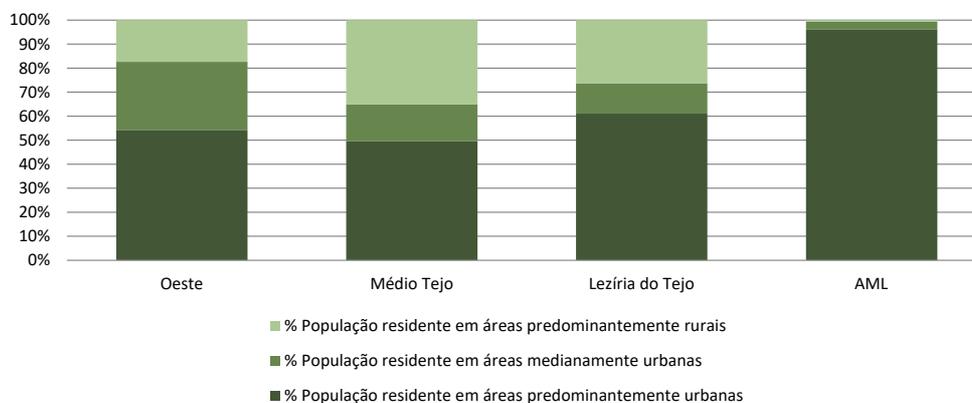


Figura 2 — Proporção de população residente por tipologia de áreas urbanas (%) e localização geográfica — 2020

Fonte: INE Estimativas Anuais da População Residente (2020)

Tomando, ainda, em conta as tipologias de áreas urbanas, verifica-se, que a população mais idosa se concentra em Áreas Predominantemente Rurais. Essa realidade é transversal a todas as NUTS da RLVT, ainda que em proporções diferenciadas, e é facilmente perceptível através dos índices de envelhecimento registados em 2020: 190,8 na AML; 236,5 no Oeste; 354,7 no Médio Tejo e 288,1 na Lezíria do Tejo. A AML regista os mais baixos índices de envelhecimento nas diferentes TIPAU, seguindo-se o Oeste, com os valores mais baixos do OVT, abaixo da média nacional em APU (146,7 em Portugal, 140,0 no Oeste) e APRU (317,5 em Portugal, 236,5 no Oeste). Merece referência particular o Médio Tejo, que apresenta os índices de envelhecimento mais elevados da RLVT em todas as tipologias de áreas urbanas, sintomático da sua população bastante envelhecida.

Em termos orográficos, é maioritariamente constituída por planícies, com altitudes pouco superiores ao nível do mar, particularmente suscetível a impactos demarcados pelos incêndios rurais, eventos meteorológicos extremos e a subida do nível médio do mar, estando assim muito vulnerável aos efeitos das alterações climáticas. Nas zonas interiores, tem um relevo mais acidentado, tendo a LVT as cotas mais altas nas suas zonas serranas: Serra de Sintra, a Serra de Montejunto e a Serra de Ota, Serras de Aire e Candeeiros e Serra da Arrábida.

O território apresenta uma importante rede hidrológica, incluída nas Regiões Hidrográficas do Tejo e Ribeiras do Oeste, Sado e Mira, incluindo os seus estuários e afluentes, suportada também pelas reservas da Barragem de Castelo de Bode, e reservas de menores dimensões tais como a albufeira de S. Domingos (Peniche), a Barragem do Arnóia e a Barragem de Alvorninha, a albufeira de Magos (em Salvaterra de Magos), ou o Açude de Monte da Barca em Coruche. Importa ainda referir a Região Hidrográfica (RH) do Vouga, Mondego e Lis, considerando que o Concelho de Ourém (na Sub-região Médio Tejo) está parcialmente abrangido por esta RH. Associados à rica rede hidrológica, existem importantes zonas de agricultura (em particular na Lezíria do Tejo e no Oeste), com enfoque no arroz, vinho, fruta e hortícolas.

Em termos climatológicos, a LVT apresenta uma diversidade espacial devido às diferenças de altitude, a continentalidade e a posição topográfica. Assim, o território divide-se por dois tipos climáticos, na classificação de Koppen-Geiger: uma de clima temperado com Inverno chuvoso e Verão seco e quente (Csa) que abrange a Lezíria do Tejo, Sul da AML e Médio Tejo; e outra de clima temperado com Inverno chuvoso e Verão seco e pouco quente (Csb), que inclui o Oeste e Norte da AML. Sendo um clima mediterrânico com influência atlântica, com pouca frequência as temperaturas são inferiores a 0.°C, no Inverno, e, no verão, acima de 40°C tendem a verificar-se nas zonas mais interiores (em particular no Médio Tejo), embora as alterações climáticas sejam responsáveis por ondas de calor extremas mais recorrentes abrangendo alguns dias do ano que afetam todo o território da LVT. As temperaturas médias anuais para toda a Bacia do Tejo são de cerca de 20°C, sendo superior a grande parte do território continental, devido à menor prevalência de extremos de temperatura.

Em termos pluviométricos existem grandes contrastes no território, registando uma precipitação média anual de 800 a 1000 mm na zona Oeste, mas apenas de 400 a 500 mm na zona sul da AML e no Médio Tejo. De registar ainda a grande variabilidade temporal, alternando anos muitos secos com outros de forte precipitação e episódios de precipitação muito intensa, que têm como consequências as sucessivas cheias e secas nas zonas marginais do Tejo, contribuindo para a instabilidade, assoreamento e erosão dos territórios das margens.

Quanto à dimensão da propriedade, existe alguma diversidade no território. No caso do Oeste e Médio Tejo, domina o minifúndio, sendo a área média dos prédios cadastrados de 1.06 (ha) no Oeste e de 1.45 (ha) no Médio Tejo. Na AML a área média dos prédios rústicos é de 3.5 ha, verificando-se diferenças entre a margem Norte e a margem Sul do rio Tejo com domínio de propriedades de minifúndio na AML Norte e com propriedade de maior dimensão na AML Sul, com uma estrutura fundiária mais próxima da registada na Lezíria do Tejo, onde as propriedades de maior dimensão, sendo a área média dos prédios rústicos cadastrados de 6.5 ha. (DGT; 2019, Dimensão Média dos prédios cadastrados, disponível em:

<https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/mapa?p=678&c=1>

Segundo a Convenção Europeia da Paisagem (CEP), transposta para a normativa portuguesa em 2005, 'Paisagem designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da ação e da interação de fatores naturais e/ou humanos'. Esta conceção mais alargada permite a passagem de uma perspetiva institucional mais focada na conservação de paisagens com reconhecido valor patrimonial ou natural, para uma perspetiva mais abrangente relacionada com a avaliação do impacto de políticas com incidência territorial na transformação da paisagem (PNPOT, 2018).

A CEP prevê três formas de atuação: proteção, gestão e ordenamento da paisagem, que devem ser definidas e implementadas com base em objetivos de qualidade paisagística que tenham em consideração aspetos funcionais, ecológicos, identitários e estéticos, fundamentais,

não só para a sua salvaguarda e valorização, mas também para o desenvolvimento sustentável. Estes princípios encontram-se, desde 2015, estabelecidos na Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP, aprovada pela RCM n.º 45/2015, de 4 de julho).

Em complementaridade, na sequência da revisão do PNPTOT foi criado, em 2020, o Programa de Transformação da Paisagem — PTP (RCM n.º 49/2020, de 24 de junho), dirigido a territórios de floresta com elevada perigosidade de incêndio. Trata-se de um programa estratégico para intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo, com o objetivo de promover uma transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território. Este integra como medidas programáticas de intervenção: Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), Áreas (e Operações) Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP e OIGP), Condomínios de Aldeia e Programa Emparcelar para Ordenar. Na Região de Lisboa e Vale do Tejo a dinâmica destes instrumentos está a ocorrer sobretudo no médio Tejo com 15 AIGP aprovadas (em 1.ª ou 2.ª fase), nos concelhos de Mação (9 AIGP), Vila de Rei (3 AIGP), Sertã, Sardoal e Ourém (1 AIGP respetivamente) num total de cerca de 37 380 hectares. Já em termos de PRGP, a região LVT vê três concelhos do seu território do Médio Tejo, nomeadamente Mação, Sertã e Vila de rei, abrangidos pelo Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Pinhal Interior Sul (PRGP PIS).

Uma ZIF é uma área territorial contínua, constituída na sua maioria por espaços florestais, que pertencem a vários proprietários e/ou produtores florestais, que se organizam para procederem a uma gestão ativa do seu património, de forma conjunta e com uma correta gestão técnica. A ENF reconhece que a existência de uma estrutura fundiária muito fragmentada, em parcelas de dimensão reduzida, o êxodo rural e o conseqüente abandono das terras têm constituído um forte entrave ao progresso sustentado do meio rural e um obstáculo ao desenvolvimento socioeconómico e ao reforço da competitividade do setor florestal.

É neste contexto que surgem as ZIF, como forma de agrupamento focada na gestão comum, definidas como áreas territoriais contínuas e delimitadas constituídas maioritariamente por espaços florestais, submetidas a um PGF e a um plano de defesa da floresta e geridas por uma única entidade.

As ZIF têm como objetivos fundamentais a promoção da gestão sustentável dos espaços florestais que as integram; a coordenação, de forma planeada, da proteção de espaços florestais e naturais; a redução das condições de ignição e de propagação de incêndio; a recuperação destes espaços. Assim, é estimulada a criação de dimensão, possibilitando ganhos de eficiência no ordenamento, gestão e prevenção de riscos nas propriedades florestais.

A primeira ZIF surgiu em 2007, tendo em 2009 sido constituídas 25 novas ZIF. O ano de 2009 apresenta-se como aquele em que mais ZIF foram constituídas, havendo um certo dinamismo até 2012, período a partir do qual o número de ZIF constituídas por ano se reduz. Atualmente na região LVT existem atualmente 43 Zonas de Intervenção Florestal (430 170,25ha) que correspondem a 33 % território LVT

A Região da LVT é uma das mais desenvolvidas do ponto de vista socioeconómico, gerando 49,5 % do VAB, 42,6 % do PIB nacional, 36,8 % do emprego e 36,4 % das exportações de bens, 56,5 % das importações e 46,3 % da despesa aplicada em investigação & desenvolvimento, para o que contribui o facto de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 36,1 % das empresas do país (em número), oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade.

III.2 — Caracterização das áreas de combustíveis, interface e regime de fogo

(1) Relativamente ao uso florestal, este aumentou na generalidade das NUTS III da Região: mais de 1.000 ha (em cada) — com a Área Metropolitana a constituir a única exceção onde se registou uma diminuição da área ocupada por florestas (– 742 ha).

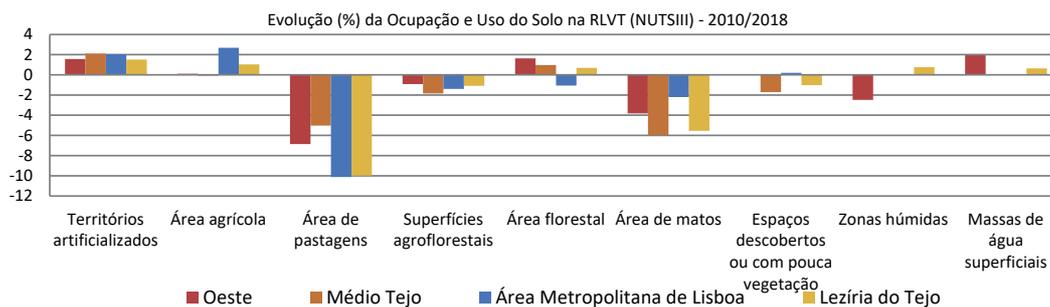


Figura 3 — Evolução (%) da Ocupação e Uso do Solo na RLVT (NUTSIII) — 2010/2018

Fonte: Carta de Uso e Ocupação do Solo, DGT, 2010 e 2018. Tratamento dos dados; CCDR-LVT, 2021

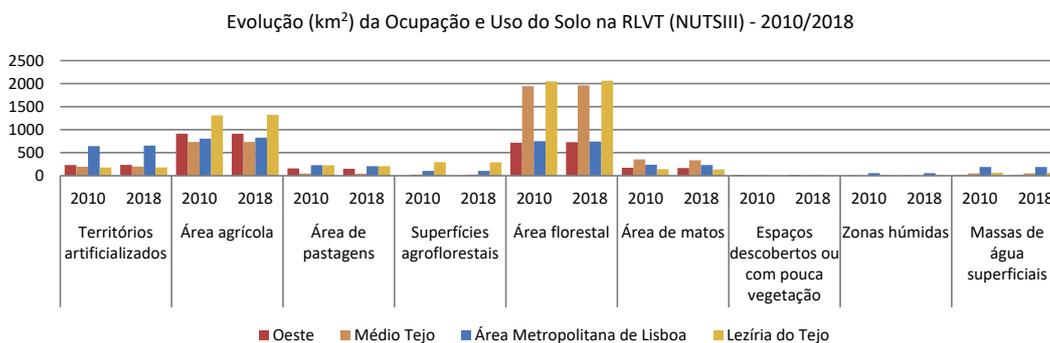


Figura 4 — Evolução (km²) da Ocupação e Uso do Solo na RLVT (NUTSIII) — 2010/2018

Fonte: Carta de Uso e Ocupação do Solo, DGT, 2010 e 2018. Tratamento dos dados; CCDR-LVT, 2021

Unidade Geográfica	Territórios artificializados	Área agrícola	Área de pastagens	Sup. agroflorestal	Área florestal	Área de matos	Espaços descobertos ou com pouca vegetação	Zonas húmidas	Massas de água superficiais
Oeste	3,59	0,91	-10,14	-0,02	11,84	-6,32	0,01	-0,11	0,24
Médio Tejo	4,04	-0,62	-2,16	-0,44	19,05	-19,82	-0,04	0	0,01
AML	13,08	22,08	-20,88	-1,42	-7,86	-5,11	0,02	0	0,09
Lezíria do Tejo	2,67	13,73	-20,44	-3,18	14,13	-7,42	-0,02	0,1	0,41
RLVT	23,38	36,1	-53,62	-5,06	37,16	-38,67	-0,03	-0,01	0,75

Figura 5 — Evolução (km²) da superfície de ocupação do solo na RLVT (NUTS III), 2010/2018

Fonte: Carta de Uso e Ocupação do Solo, DGT, 2010 e 2018. Tratamento dos dados; CCDR-LVT, 2021

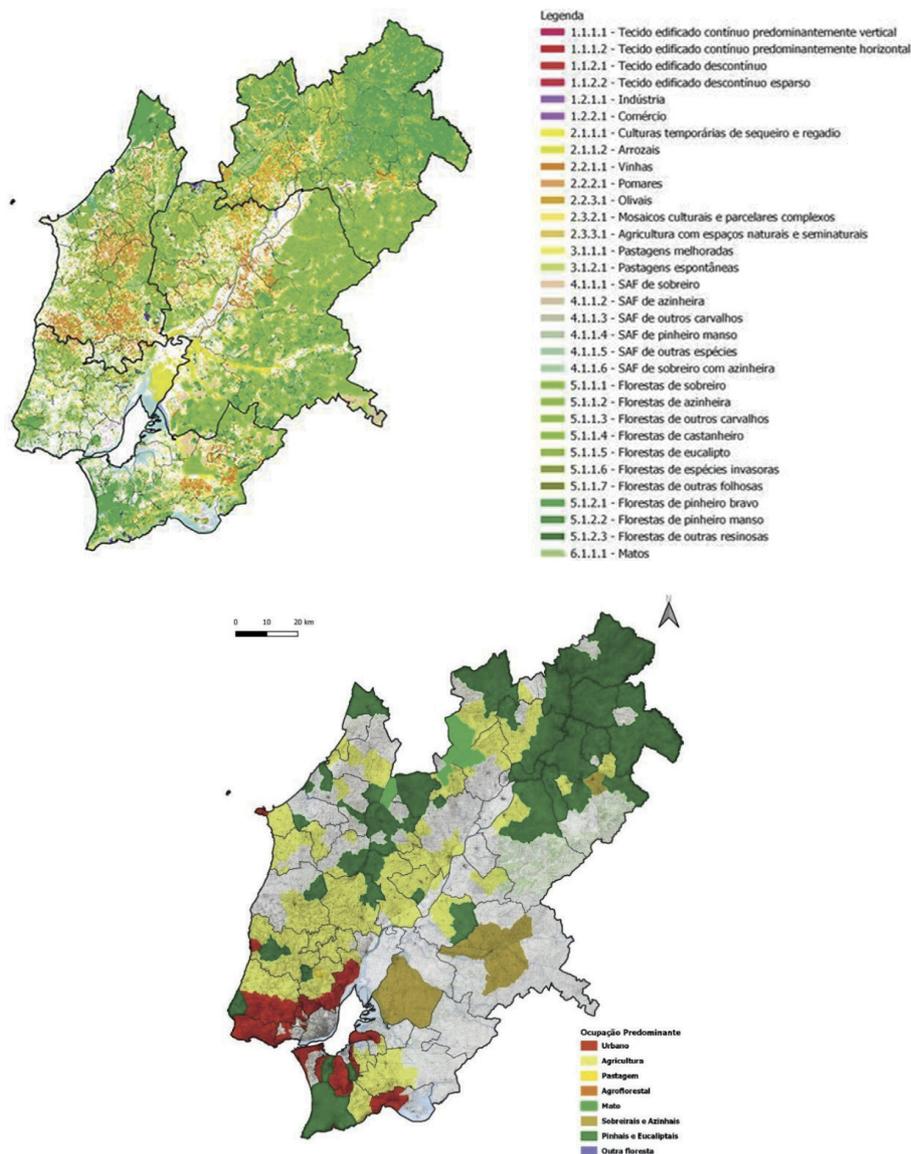


Figura 6 — Carta de Ocupação do Solo, desagregada (fonte COS v2, 2018, DGT 2018) e Carta de Ocupação predominante do solo

Fonte: Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017) — Pereira J.M.C., Silva P.C., Melo I., Oom D., Baldassarre G. e Pereira M.G. (2022).
ForestWISE (Coord.) — Projetos AGIF 2021 (P32100231), Vila Real, 29 pp

Relativamente à gestão dos espaços florestais, é de salientar, que existe uma pequena parte dos espaços florestais inseridas no Regime Florestal Total, encontrando-se sob gestão direta do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) as seguintes Matas Nacionais: Mata Nacional da Arrábida (Creiro e Solitário, Setúbal), Mata Nacional das Dunas de Albufeira (Almada/Sesimbra), Mata Nacional da Machada (Barreiro), Mata Nacional da Quinta da Serra (Cadaval), Mata Nacional das Dunas da Trafaria e Costa da Caparica (Almada), Mata Nacional das Mestras (Caldas da Rainha), Mata Nacional das Virtudes (Azambuja), Mata Nacional de Valado dos Frades (Nazaré), Mata Nacional do Escaroupim (Salvaterra de Magos), Mata Nacional do Vimeiro (Alcobaça), Mata Nacional dos 7 Montes (Tomar) e Mata Nacional dos Medos (Almada/Sesimbra), totalizando uma área de 3.793 hectares. Relativamente à sua ocupação ela apresenta a seguinte distribuição: 46 % Florestas de pinheiro-bravo, 23 % Florestas de pinheiro manso, 9 % Florestas de sobreiro, 6 % Florestas de outras folhosas e 6 % Florestas de eucalipto.

Ainda relativamente a áreas públicas ou áreas sob gestão pública, existem no território outras áreas, com componente florestal relevante, geridas por diversas entidades tais como a Companhia das Lezírias (8 500 ha) e o Campo de Tiro da Força Aérea (7 500 ha) no município de Benavente, Campo Militar de Santa Margarida, entre outras.

Os dados utilizados na presente análise histórica e da causalidade dos incêndios rurais têm a sua origem na plataforma *web* Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF) do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e reportam-se ao período compreendido entre 2011 e 2020.

Neste período foram registadas 30.268 ocorrências e que se traduziram numa área ardida de 150.668 hectares, sendo 60 % em povoaamentos, 31 % em matos, 9 % em terrenos agrícolas. Nos últimos 10 anos, verifica-se que tanto a área ardida como o número de ocorrências apresentam oscilações, contudo o número de ocorrências apresenta uma tendência decrescente.

Os valores máximos de área ardida foram alcançados em 2017 (cerca 105.873 ha ardidos) seguindo-se 2012 (cerca de 13.673 ha ardidos) e 2019 (cerca de 12.773 ha).

O ano de 2017 foi particularmente crítico em resultado de condições meteorológicas adversas e fenómenos extremos, tendo-se verificado também uma subida do n.º de ocorrências face ao anterior.

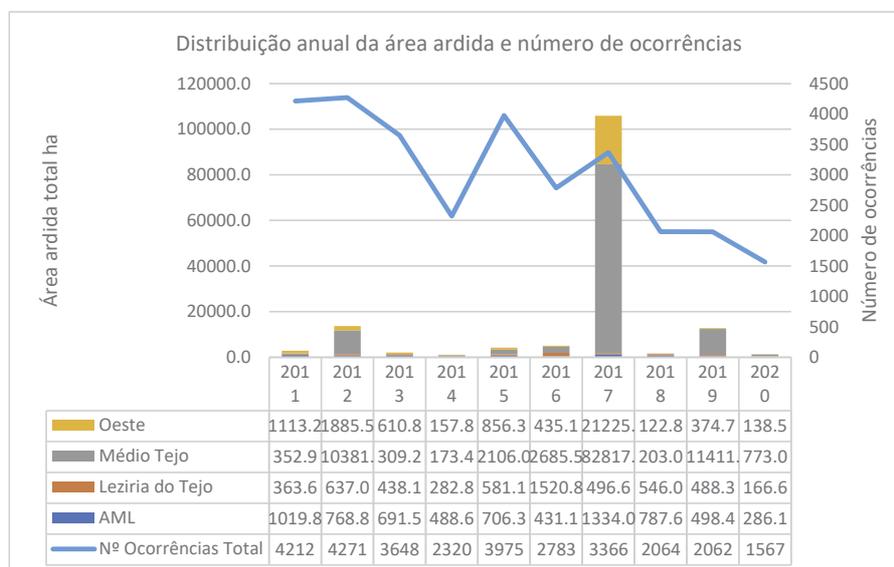


Figura 7 — Distribuição anual da área ardida e número de ocorrências, período de 2011 e 2020

Fonte: Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), ICNF, 2011 — 2020.

Pela análise da figura 7 verifica-se que a região como maior área ardida é o Médio Tejo seguido pela Região Oeste.

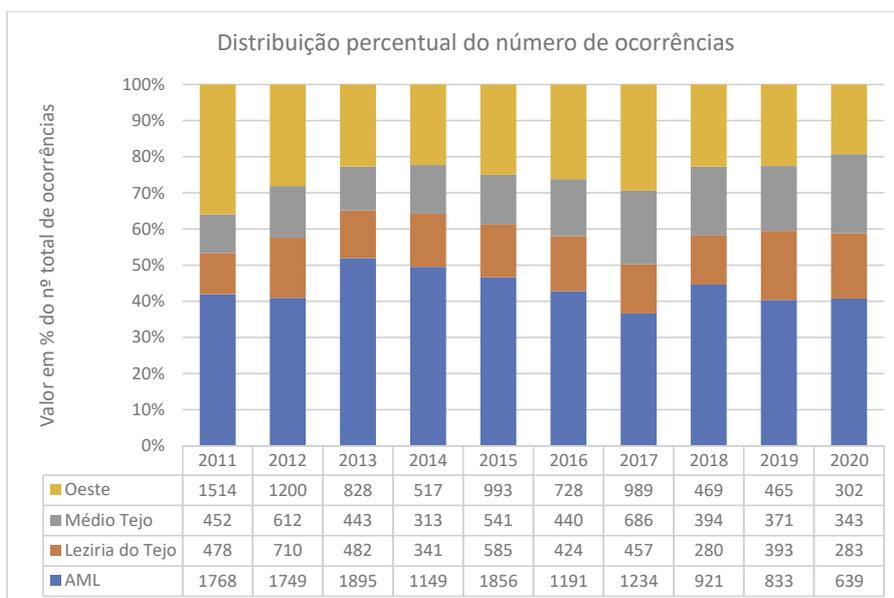


Figura 8 — Distribuição percentual do número de ocorrências, período de 2011 e 2020

Fonte: Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), ICNF, 2011 — 2020

Na repartição do número de ocorrências, figura 8, verifica-se que a Área Metropolitana de Lisboa e Oeste são as regiões que apresentam maior número de ocorrências.

Efetuada a mesma análise para os valores de área ardida e número de ocorrências agregados por classes de extensão, figura 9, verifica-se que maioria das ocorrências não origina incêndios graves do ponto de vista da área ardida uma vez que 89 % das ignições resultaram em fogachos (0-1 ha) estando cerca de 80 % da área ardida associada a 0,05 % das ignições.



Figura 9 — Distribuição da área ardida e número de ocorrências por classe de extensão 2011-2020

Fonte: Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), ICNF, 2011 — 2020

As áreas ocupadas por povoaamentos são as mais afetadas, figura 10, a exceção ocorre na Área Metropolitana de Lisboa onde a área ardida é maioritariamente ocupada por matos.

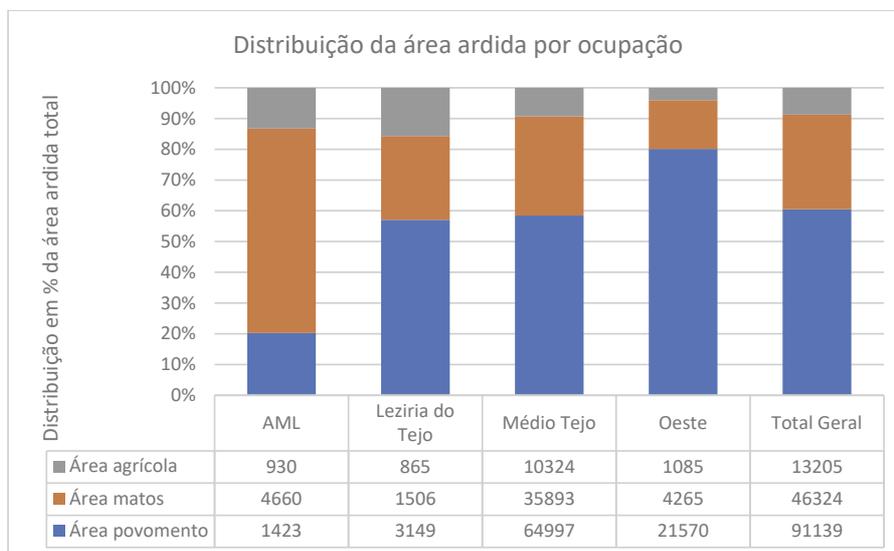


Figura 10 — Distribuição da área ardida e número de ocorrências por classe de extensão 2011-2020

Fonte: Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), ICNF, 2011 — 2020

O conhecimento da casualidade dos incêndios na região de Lisboa e Vale do Tejo é muito reduzido. Cerca de 60 % das ocorrências não possuem causa conhecida, das apuradas a distribuição aponta para 23 % negligente e 14 % intencional. O desconhecimento da causalidade é maior na Área Metropolitana de Lisboa, no Oeste e Lezíria do Tejo. Face aos dados apresentados no gráfico 11, deverá ocorrer um maior investimento na investigação por forma a garantir um maior conhecimento da causalidade.

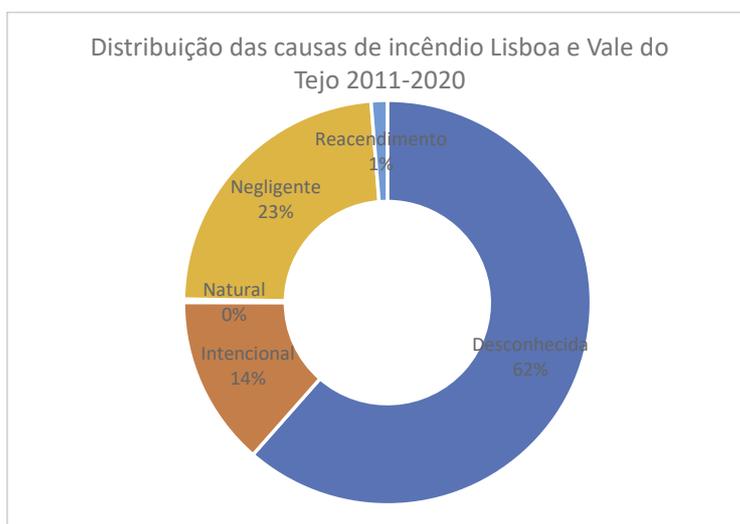


Figura 11 — Distribuição das causas de incêndio Lisboa e Vale do Tejo 2011-2020

Fonte: Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF), ICNF, 2011-2020

De acordo com a análise da figura 12, mapa que demonstra a análise dos fogos rurais que ocorreram num período de quase 40 anos, agrupando os seus diversos padrões de ocorrência no espaço e no tempo, verifica-se que na região de Lisboa e Vale do Tejo os macro regimes de fogo predominantes são os referentes ao tipo 2 — Pequenos Fogos Periurbanos com ausência

de grandes incêndios, pouca área queimada com ocorrência regular baixa, em particular para as sub-regiões da AML e Oeste e o macro regime tipo 3 — Incêndios Florestais com incêndios muito intensos e esporádicos, mega incêndios e área queimada extensa em particular na sub-região do Médio Tejo. Julga-se que esta análise é útil para apoiar e orientar a regionalização das políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais.

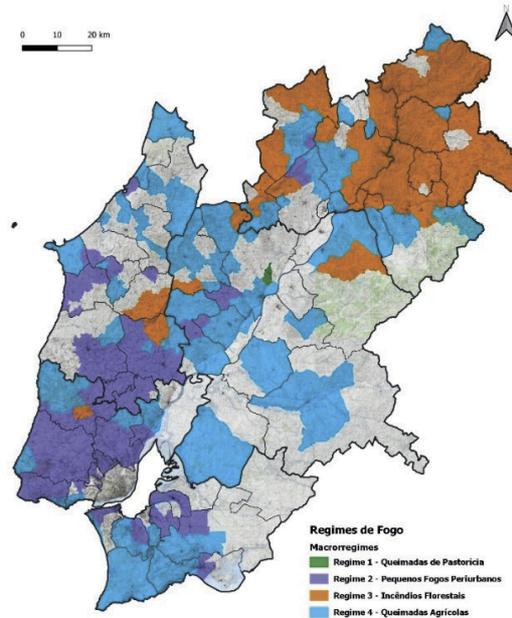


Figura 12 — Macrorregimes do fogo na Região LVT, obtidos por agregação dos nove regimes

Fonte: Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017) — Pereira J.M.C., Silva P.C., Melo I., Oom D., Baldassarre G. e Pereira M.G. (2022). ForestWISE (Coord.) — Projetos AGIF 2021 (P32100231), Vila Real, 29 pp

Legenda da Figura 12:

Queimadas de Pastorícia — Época longa, com grande % de dias de fogo no Inverno; Área ardida extensa, queimada regularmente; Queimadas para renovo de pastagens; Fogueiras.

Pequenos fogos periurbanos — Muitos fogos, com ocorrência regular e época longa; reacendimentos; Fogueiras. Ausência de grandes incêndios, pouca área queimada, de ocorrência regular e baixa intensidade; Incêndios florestais.

Incêndios muito intensos e esporádicos — Área queimada extensa e mega incêndios; Alguns grandes incêndios, poucos fogos.

Queimadas agrícolas — Queima muito esporádica e época curta

III.3 — Análise SWOT

A análise em matriz SWOT permite identificar os principais alvos a incidir com os projetos do Programa Regional, tanto para colmatar os pontos fracos, como potenciar as oportunidades da região.

A região de Lisboa e Vale do Tejo pela sua importância intrínseca, associada quer aos valores ambientais, quer aos valores económicos, deve merecer especial atenção, no sentido da preservação e recuperação dos ecossistemas.

A capacidade produtiva primária da fileira florestal, é geradora de serviços de aprovisionamento, de diversos usos múltiplos associados, nomeadamente a silvopastorícia, apicultura, cinegética, turismo, lazer e outros, bem como da existência de inúmeros produtos endógenos com denominação de origem.

Todas as ações que sejam pensadas para a Região devem salvaguardar que a gestão ativa dos povoamentos florestais, bem como de outros usos do solo, permite assegurar a manutenção de atividades complementares importantes e que não defender a gestão ativa, leva de forma irremediável, ao abandono do território rural.

Para além disso, os espaços florestais proporcionam ainda inúmeros serviços de regulação como a manutenção do ciclo de vida dos habitats e da qualidade do solo, a regulação do ciclo hidrológico e fluxo de água, a regulação climática, o sequestro de carbono a polinização etc. ... Será assim fundamental melhorar o conhecimento sobre os ecossistemas e seus serviços, procedendo à sua cartografia e avaliação e promover a sua integração nos processos de ordenamento e planeamento do território tendo em vista a sua proteção e valorização, incluindo do ponto de vista económico.

Não obstante a transversalidade no país, de aspetos como o envelhecimento da população ativa rural e o aumento de população em centros urbanos em detrimento da dinâmica nas áreas mais rurais, o conseqüente abandono de atividades agroflorestais coloca desafios adicionais nesta região, já que o aumento do risco de incêndio se deve também à existência de muitas áreas de interface urbano-florestal ou urbano-rural.

Assim, a região possui um conjunto de ameaças e constrangimentos de natureza diversa que contribuem para o risco de incêndio, designadamente:

Abandono/despovoamento dos espaços rurais onde ocorre a maior ocupação florestal o que tem como consequência a falta de gestão daqueles espaços e aumento do risco de incêndio;

Ausência de atratividade das atividades do setor primário, que se deve ao baixo retorno financeiro dos investimentos, aliados a custos de produção elevados — o baixo rendimento retornado da atividade florestal/silvícola e os custos da sua manutenção proporcionam o abandono e o aumento do risco de incêndio;

Referência como atividade de elevado risco — na fileira florestal, o investimento é perdido com recorrência, em associação à ocorrência de incêndios rurais;

Fraca ligação a processos de Associativismo agroflorestal e gestão coletiva de espaços florestais;

Inexistência até à data de uma valorização dos Serviços de Ecossistema, que tem reflexo direto na capitalização dos esforços de manutenção desses serviços aos proprietários das áreas que os fornecem ao gerir de forma ativa direcionada e com custos financeiros associados;

Ocupação dos territórios rurais por espécies invasoras lenhosas de difícil controlo e com enorme capacidade adaptativa ao território;

Ocupação dos territórios rurais por largas extensões de monoculturas florestais;

Défice de prestadores de serviços e mão de obra qualificada no setor agroflorestal;

Turismo em territórios florestais sem a necessária dinamização ou sem cumprimento de condicionalismo de circulação e permanência;

Territórios sob elevadas pressões pelas alterações climáticas;

Elevado número de ignições para gestão de sobrantes florestais e agrícolas, com elevada recorrência nos mesmos locais;

Baixa taxa de investigação e determinação de causas de incêndios rurais;

Dificuldade de Proteção Contra Incêndios Rurais — elevado n.º e dispersão de edificações em espaço rural;

Dificuldade de acessos a algumas áreas de floresta e mato (sobretudo no Médio Tejo, mas também noutros locais), que dificultam o investimento e manutenção daqueles espaços, mas também o combate a incêndio quando estes ocorrem.

Contudo, a região apresenta também aspetos que se assumem como oportunidades de revitalização destes territórios:

Existência de património florestal com elevado estatuto de conservação (RNAP, Perímetros e Matas Nacionais);

A existência de gestão agrupada no território, através de Zonas de Intervenção Florestal já constituídas;

O reconhecimento da importância fundamental do uso dos espaços naturais e dos florestais, bem como os produtos locais certificados neles produzidos (queijo, vinho, azeite, mel, pão), como matéria-prima do setor de turismo e produção na geração de receitas;

A expansão das áreas de produção certificadas (FSC, PEFC e agricultura biológica);

Uma tradicional multifuncionalidade agrossilvopastoril nos territórios, que, embora no presente algo ausente, poderá ser recuperada, a par com os investimentos na prestação de múltiplos serviços de ecossistema;

Devido à existência de importantes núcleos populacionais, a prática de atividades de natureza e lazer em espaços rurais, podendo servir de alavanca para uma consciencialização do valor complementar destes espaços, como zonas de fruição onde o contacto com a natureza e com os seus produtos (ar, água, paisagem) sobressairão valorizados;

Boas acessibilidades na generalidade e infraestruturas de apoio à supressão.

IV — Estratégia Regional

No âmbito nacional, o PNGIFR| PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão — “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, onde são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, mas importa garantir resultados mais imediatos na alteração de comportamentos de risco e consequente redução de ignições. Este desígnio, consubstanciado no território à escala da região determina a orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos — incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios — assentes em agentes cada vez mais qualificados, sendo, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o consequente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na Região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 — Valorizar os Espaços Rurais, OE2 — Cuidar os Espaços Rurais, OE3 — Modificar Comportamentos e OE4 — Gerir o Risco Eficientemente), é contudo factual que para a Região LVT, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão maior impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

De referenciar ainda que existem condicionalismos à execução do PRA decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, mais concretamente os condicionalismos/ implicações que a sua aplicação tem sobre a gestão de combustível no território. A aplicação do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, 13 de outubro em concertação com artigo 43.º do mesmo diploma, impossibilitam os trabalhos de prevenção e gestão de combustível, por largos períodos de tempo devido a indicação do nível de perigo de incêndio (no corrente ano de maio, até setembro), tornando muito difícil que as empresas contratadas executem trabalhos na região, acabando por deslocar a atividade para outras regiões. Esta situação agravou-se com a definição de perigo de incêndio e respetivo regime sancionatório, no Decreto-Lei n.º 82/2021. Assim, propondo-se neste PRA que haja uma revisão do risco RCM durante o primeiro trimestre de 2023, já que a situação condicionando em muito a concretização de metas previstas.

METAS PRA-LVT

PNGIFR	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um acontecimento considerado raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 73.000 ha (i.e. redução de 43%)
	A percentagem dos incêndios com mais de 500 ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios
	Sistema Nacional de Cadastro implementado nos territórios vulneráveis
	1 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem
	Alcançar 20% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Regime sucessório determina horizonte temporal para partilhas
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	225.000 ha com gestão de combustível efetiva *
	Acumulado 2030: 820.000 ha**
	80% dos aglomerados e interface urbano-florestal estão adaptados ao fogo
	Área ardida com mais de 500 ha com os planos de ação e estabilização de emergência e recuperação executados
	16 AIGP constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 80% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância
	Máximo de 1% de reacendimentos
	100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PRA implementado e em funcionamento com o modelo territorial regional e sub-regional
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

* Gestão de combustível efetiva = território com gestão de combustível no período do planeamento

** Gestão de combustível acumulada = território com gestão de combustível no período do planeamento, tendo em conta os ciclos de planeamento;

Os projetos, denominados projetos chave — projetos considerados verdadeiramente transformadores para o território para alcançar o objetivo de o proteger contra incêndios rurais graves, terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados face à caracterização territorial, aos regimes de fogo predominantes na região, ao diagnóstico com análise SWOT de todas as NUTIII da Região LVT, e por último tendo por base o processo colaborativo de discussão técnica entre todas as entidades. A perceção de sensibilidades em termos deliberativos foi também consensualizada do que resulta a inclusão de um projeto adicional considerado chave:

E	Projeto 
1	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada 1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) 2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas 2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
2	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária 2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível 2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos 2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
3	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas 3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
4	4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução

OE	Projeto 
	2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor

Através da implementação dos projetos chave, mas também, dos restantes projetos do PRA inscritos, ou não, no Programa Nacional de Ação, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR| PRA-LVT para 2030. Todos os projetos são discriminados no capítulo “Programação Regional”.

IV.1 — Normas do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro

O PRA é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala regional, contendo os elementos obrigatórios definidos no n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Despacho n.º 9550/2022.

IV.1.1 — Rede primária de faixas de gestão de combustível (artigo 33.º artigo 48.º)

A rede primária funciona como um elemento estruturante da paisagem rural, planeado e desenhado a uma escala regional, a fim de desempenhar um conjunto de funções assentes na defesa de pessoas e bens e do espaço florestal:

- Função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo [principal função];
- Função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial [função subordinada];
- Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios [função subordinada].

A implementação organizada e planeada de uma rede de faixas de gestão de combustível de nível regional decorre desde 2005, ano em que foram definidos pelo Conselho Nacional de Reflorestação os critérios técnicos para o seu planeamento e instalação, tendo em 2006 esses critérios sido adotados pelo Governo e o conceito incorporado na legislação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI) e a sua concretização prevista quer no Plano Nacional de DFCI, quer na Estratégia Nacional para as Florestas (de 2006, atualizada em 2015).

Em 2021 o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (RCM n.º 71-A/2021) e o Decreto-Lei n.º 82/2021 atualizaram o enquadramento legal e estratégico da rede primária, estabelecendo o ICNF como entidade responsável pela sua execução.

A rede primária vem sendo executada e mantida através de diversos programas e de meios próprios do ICNF, sobressaindo para os próximos anos o projeto PRR “C08-i03 Faixas de gestão de combustível”, que inclui a caracterização de troços de rede primária estruturante, a sua execução ou manutenção e o pagamento de servidões administrativas.

Nos termos da legislação vigente (Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais) compete ao ICNF a execução e manutenção da rede primária de faixas de gestão de combustível, no quadro das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios.

Assim, nos termos dos artigos 33.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo delibera, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com os mapas abaixo (Figuras 13 e 14), com prioridade e calendarização definidas, por troços estruturantes e outros, de acordo com a figura 15 e com a tabela presente no Anexo III ao PRA-LVT.

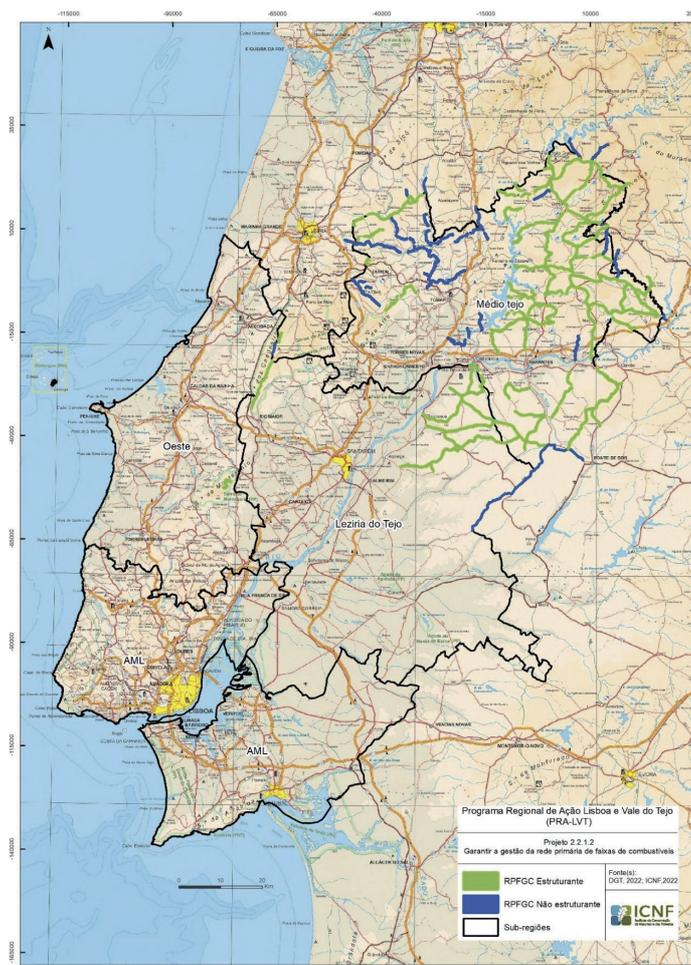


Figura 13 — Mapa da Rede Primária LVT (estruturante/não estruturante)

Fonte: ICNF 2022



Figura 14 — Mapa da Rede Primária LVT (contratualizada e restante)

Fonte: ICNF 2022

Prioridade	Data-Limite				Totais	
	2026		2030		Extensão	Área
	Σ da extensão (km)	Σ da área (ha)	Σ da extensão (km)	Σ da área (ha)	Km	ha
Não Estruturante	0	0	147	1.855	147	1.855
Estruturante	227	2.850	368	4.642	595	7.492
Total	227	2.850	515	6.497	742	9.347

Concurso	Prioridade	Área	Calendário
CP 10	Estruturante	2.850,000 ha	Dezembro 2026

Sub-região	Rede estruturante ha	Rede não estruturante ha	Rede total ha
Lezíria do Tejo	1.460	0	1.460
Médio Tejo	5.946	1.836	7.782
Oeste	86	19	105
AML	0	0	0
Total Região	7.492	1.855	9.347

Figura 15 — Tabelas de Rede Primária com i) a definição da rede estruturante/não estruturante, ii) contratualizada e iii) distribuída por sub-regiões

Fonte: ICNF 2022

A Comissão delibera ainda admitir, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação vigente, o recurso a ocupação compatível, em detrimento da remoção total de combustível vegetal, nos troços a indicar posteriormente de acordo com o seguinte exemplo:

Troço	Ocupação compatível admitida	Área	Proprietário
TK1F	Pomar de ...	xxx ha	(proprietário)
TO9H	(ocupação)	xxx ha	(proprietário)

Nota. — Esta tabela é meramente ilustrativa — as ocupações compatíveis serão definidas em sede de PSA e na revisão do PRA de 2023, serão apostos os valores em falta.

Nos termos da Lei, os troços que admitem ocupação compatível são identificados, também, nos Programas Sub-regionais de Ação (PSA) da área de intervenção deste PRA-LVT.

IV.1.2 — Fogo de gestão de combustível (artigo 64.º)

A opção de autonomizar este capítulo decorre da determinação constante do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, mas, é de clarificar que o delineamento de áreas onde a classificação de fogo de gestão é admissível consta do projeto 2.2.1.9 “Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais” detalhado no subcapítulo abaixo (Vi — 2.2. Projetos de implementação regional transpostos para a Região LVT).

Assim, nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, considerar pronunciar-se sobre a matéria, quanto à classificação de fogo de gestão de combustível, a definir e apresentar pelo grupo de trabalho constituído para o efeito.

Contudo, os procedimentos e a definição de critérios para identificação de áreas indicadas para classificação como fogo de gestão de combustível serão ainda alvo de uma determinação nacional, que se aguarda à data. Assim, e em face desta carência, a componente de fogo de gestão da ficha de projeto 2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais, não fará parte desta versão do PRA-LVT, e será retomada em sede de revisão do PRA-LVT.

Nos termos da Lei, as áreas onde a classificação de fogo de gestão é admissível, são identificadas, também, nos Programas Sub-regionais de Ação da área de intervenção deste PRA-LVT.

V — Arquitetura do PRA

A Comissão deliberou transportar para a região-plano de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do PRA-LVT, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Nacional de Ação.

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se apenas o calendário estimado para a sua execução e o método de avaliação de impacto, sendo o detalhe desta programação realizado nas Comissões Sub-Regionais da área de intervenção do PRA-LVT.

V.1 — Metodologia de elaboração do PRA

O Programa Regional de Ação foi elaborado num processo colaborativo com todas as entidades que integram a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CR GIFR) de LVT.

Iniciou-se com uma caracterização e diagnóstico de oportunidades da região, e prosseguiu com o debate e acordo das metas regionais a alcançar até 2030, em estreita interligação com as metas definidas no Programa Nacional de Ação (PNA). Detalha-se deste modo, ao nível regional, o contributo da região para as metas nacionais e o cumprimento do desígnio de “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.

Posteriormente, deu-se início ao processo de seleção técnica dos projetos-chave para a região, entendidos como sendo os projetos mais transformadores e de maior impacto na implementação da Estratégia Regional — proteger o território de incêndios rurais graves, e na concretização de resultados.

Este processo de seleção consistiu em 4 fases distintas e complementares:

Numa primeira fase as entidades indicaram a seleção individual de projetos-chave — num exercício interno de reflexão de cada uma das entidades. Para os 48 projetos de aplicação regional, cada entidade selecionou 12, considerando o mínimo de 1 e máximo de 5 por orientação estratégica. Como critério para a seleção dos projetos recomendou-se privilegiar projetos transversais que abranjam toda a região, considerando projetos que respeitem realidades distintas (litoral/interior).

Numa segunda fase os representantes das entidades discutiram em grupo, divididos em salas, com composição heterogénea, e num exercício que se designou de *world-café*. Este exercício foi realizado com os mesmos pressupostos.

Na terceira fase efetivou-se o encontro dos resultados num trabalho de escolha e discussão coletiva dos projetos-chave das 2 fases anteriores, seguido de um momento de validação pela comissão técnica. Concomitantemente ocorreu a possibilidade de inscrever/validar novos projetos no PRA para validação em comissão.

Na quarta fase, esta seleção foi validada em reunião deliberativa, tendo sido adicionalmente considerado um projeto como chave.

Seguidamente o processo de elaboração do PRA teve continuidade através da interpretação regional de cada ficha de projeto do PNA. Para tal foram constituídos grupos de trabalho ao nível da região que converteram em linhas de trabalho aplicáveis à região todos os projetos regiona-

lizáveis transportados do PNA. Os primeiros projetos alvo deste trabalho foram exatamente os projetos-chave. Todos os projetos são constituídos por metas, fontes de financiamento possíveis e orçamentos previstos. Os resultados deste trabalho nas fichas de projetos foram apresentados em reuniões da comissão técnica, discutidos e validados pelos representantes das entidades que compõem a comissão, antes de integrarem o documento PRA. Após a comissão técnica ter estabilizado o documento-proposta de PRA-LVT realizou-se uma reunião onde ocorreu o encontro dos dois níveis da comissão (técnico e deliberativo) para apresentação, debate e fecho do documento Programa Regional Ação da LVT.

V.2 — Projetos de implementação regional transpostos para a região LVT (artigo 33.º, n.º 2)

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo, observados os projetos inscritos em PNA, deliberou transportar para a região a execução dos projetos abaixo identificados, por objetivo estratégico (OE) do PNGIFR.

V.2.1 — Projetos de valorização dos espaços rurais



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento florestal
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	

Níveis de adequação dos projetos de valorização dos espaços rurais

Projeto	PRA	PSA	PME
 1.1.2.2	E	E	E
1.1.3.2	E	E	R
 1.2.1.1	E	E	E
1.2.1.2	R	R	R
1.2.2.1	E	R	●
1.2.2.2	E	E	E
1.2.2.4	E	R	R
1.2.2.5	E	R	R
1.2.3.2	M	R	●

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda

**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior

**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)

**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)

**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

**Projeto-chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

Aplicação no âmbito das comissões regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

Resultado esperado

- Aumento da área cadastrada no território, em particular nos territórios vulneráveis onde não existe cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial.
- Modernização dos processos administrativos, permitindo a identificação detalhada dos cadastros.

Intervenção regional

Áreas sem cadastro

- Promover a dinamização dos processos de RGG e atualização do cadastro geométrico da propriedade rústica existente.
- Monitorizar a realização dos processos de RGG.

Áreas com cadastro

- Para áreas com cadastro, o projeto BUPi não é aplicável a esta data.
- Contudo, há necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	eBUPi, CIM/AML	ICNF, Municípios, CIM/AML	DGT

Indicadores de referência

- % de área conhecida – 15%;
- nº de RGG convertidas em cadastro predial – 18%;
- nº de RGG submetidas - 39608 (setembro de 2022);
- Número de protocolos assinados - 5
- nº de RGG convertidas em Registo – 20%;
- % de RGG sem sobreposições – 15%

Metas regionais

2026:

- 40% área conhecida nos municípios sem cadastro predial (a meta nacional está a ser alvo de recalendarização para 2026)
- 25% de RGG efetuadas, total de 92797 RGG
- 30% de RGG sem sobreposição total de 54204 RGG

Orçamento

- 436 228,00€ (371.188 euros para a submissão de RGG mais 65.040 euros conversão RGG em registo cadastral)
- Tomando por referência:
- O valor de 4€/RGG, conforme operação ao PO do Centro 2020;
 - O valor de 4€/ conversão RGG, conforme contrato AIGP.
- Dar, no entanto, nota que estes valores de referência, em especial o da conversão em registo predial, o seu valor parece-nos insuficiente para o que se pretende.
- Financiamento gradual e incrementado até 2026, cálculos explicitados no ficheiro Excel (Documento de Suporte)
- Financiamento:** OE, FSE, PRR, FA

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

Resultado esperado

- Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica.
- Maior criação de valor, e de gestão
- Fixação dos proprietários ou usufrutuários.

Intervenção regional

- Participar em campanhas de divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”, e, paralelamente, estabelecer um modelo regional de monitorização regular do programa.
- Apoiar os proprietários nas ações de emparcelamento simples que se proponham realizar.
- Identificar com as CIM as áreas prioritárias para desenvolver as ações de divulgação e períodos de campanha, bem como as áreas para desenvolver as empresas de gestão de grandes espaços acima referidas.
- Fazer aceder essas áreas aos referidos apoios financeiros para a limpeza da floresta e processo cadastral.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
DRAP	ICNF, AT, IFAP	CIM/AML, DGT

Indicadores

- Número de prédios e área sujeita a redimensionamento em territórios classificados como vulneráveis
- Montante utilizado na linha de crédito de apoio ao emparcelamento
- Número de proprietários alcançados pela campanha de divulgação

Metas regionais

- 2023 – 3 Ações de divulgação do programa em territórios vulneráveis
- 2025 - 10 ações de emparcelamento rural simples iniciadas
- 2030 – 170 hectares com operação de emparcelamento

Orçamento

- 170.000,00€ (valor de referência: 1.000,00€/ha emparcelado)

Financiamento:

- FA (do antigo Fundo Florestal Permanente), PRR

1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

Resultado esperado

- Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.
- Redução dos custos de exploração.

Intervenção regional

- Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas.
- Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF Municípios, organizações de baldios, federações de baldios, Agrupamento de baldios	

Indicadores

1. Área com atividade silvícola e n.º de entidades aderentes
2. Área de ZIF em gestão total que não integrada AIGP
3. Área de UGF
4. N.º de contratos-programa estabelecidos com PGF ou OIGP
5. N.º de PGF e OIGP executados conforme calendário
6. Σ valor do ativo por EGF/UGF/ ZIF



Metas regionais

2023:

Para Manutenção/Renovação:

- 50% das ZIF com Contratos programa Fase1

2024:

Para Manutenção/Renovação:

- 25% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2025:

50 novas unidades de gestão coletiva (UGF)

- Aumento do número de ZIF em 5%
- Aumento da área gerida por ZIF, UGF e EGF em 20%

Para Manutenção/Renovação:

- 75% das ZIF com Contratos programa Fase1
- 50% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2026:

- 40% da área de baldios submetidos a regime florestal integral Agrupamento de Baldios (AdB)

Para Manutenção/Renovação:

- 100% das ZIF com Contratos programa Fase1

2030:

- 80% das ZIF com contratos programa em funcionamento
- 100% da área de AIGP com cadastro da propriedade
- 80% da área de baldios submetidos a regime florestal integra AdB

Para Manutenção/Renovação:

- 100% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2030:

- 4622 ha/ano da área de ZIF e AIGP com cadastro da propriedade

Orçamento

- 4 920 000,00€

(Fase I - 975 000,00€); Fase II - 3 945 000,00€)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, PRR, PO

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)**Resultado esperado**

- Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo.
- Reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada.
- Reduzir danos em pessoas e património.

Intervenção regional

- Promover os programas de reordenamento e gestão de paisagem.
- Monitorizar a sua execução e resultados na região.

Principais entidades**envolvidas**

R

CCDR

S

ICNF, CIM/AML, DRAP, AGIF

C

DGT

Indicadores

- Número de PRGP elaborados - 1 (em elaboração)
- Número de PRGP aprovados - 0
- Número de PRGP em implementação - 0
- Área abrangida por financiamento a serviços de ecossistemas 76 mil ha

Metas regionais

- 1 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem - elaboração em curso pelo ICNF do PRGP do Pinhal do Interior Sul
- 2022: elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica
- 2023: consulta pública PRGP
- 2030: 76.000 ha de área abrangida por financiamento de serviços de ecossistemas (que corresponde a 40% da área do PRGP do Pinhal Interior Sul, seguindo o critério apontado na Ficha correspondente 1.2.1.2 do PNA)

Orçamento

- 19 402 000,00€
(250.000 euros para elaboração do PRGP + 19 152 000,00€ euros - para financiamento de Serviços dos Ecossistemas, tomando por referência):
 - O valor de 120€/ha/ano (indicado na Ficha do 1.2.1.2 PNA
 - O financiamento gradual e incrementado a partir de 2025, até 2030 de 40% da área de intervenção do PRGP (meta indicada na Ficha do PNA) - cálculos explicitados no ficheiro Excel (Documento de Suporte)

Financiamento

- FA, PRR

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS**Resultado esperado**

- Operações agroflorestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados.

Intervenção regional

- Definição das áreas prioritárias, na região, para onde devem ser direcionados os fundos de financiamento.
- Estabelecimento dos limiares de referência para apoio às operações agroflorestais.

Principais entidades envolvidasR
SECNFOT, SEADRS
AGIF, ICNF,
CCDR, DRAPC
Organizações da fileira
florestal e associações do
setor florestal, ForestWise**Indicadores**

- Investimento total aprovado
- Número de candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis
- Número de candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva
- Número de beneficiários
- Número de hectares instalados e intervencionados por espécie

Metas regionais

- Na Região de Lisboa e Vale do Tejo, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de, pelo menos, cerca de 242 mil hectares a 378 mil hectares, dependendo dos territórios a incluir.

Orçamento

- Proposta 1: 29 040 000,00€ (120€/ha/ano *242 mil/ha (PDR)
- Proposta 2: 45 360 000,00€ (120€/ha/ano *378 mil/ha (PDR)

Proposta de adequação para o PNA

- Proposta 1: 48 400 000,00€ (200€/ha/ano *242 mil/ha (PEPAC)
- Proposta 2: 75 600 000,00€ (200€/ha/ano *378 mil/ha (PEPAC)

Fontes de Financiamento:

- FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), POR's, (FEDER e FSE), Horizonte Europa, LIFE, Interreg

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

Resultado esperado

- Aumento do valor da economia local.
- Incrementar a utilização renovável dos recursos locais.

Intervenção regional

- Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF.	OPF, EG ZIF, AIMMP, CELPA, Centro Pinus, APCOR, Forestgal	FSC Portugal, PEFC Portugal

Indicadores

- % Produtos florestais com gestão certificada
- % Áreas florestais com gestão certificada
- % Áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada

Metas regionais

- 2030: aumentar em 30% os produtos e serviços florestais com gestão certificada
- 2030: aumentar em 100% das áreas sob gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada
- 2026: aumentar em 20% das áreas públicas e baldios com gestão florestal certificada

Orçamento

- 1 320 000,00€

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PO, FA, PRR

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

Resultado esperado

- Crescimento económico de atividades agroalimentares rurais, de turismo rural e de artesanato

Intervenção regional

- Criação de linhas de financiamento específicas para o apoio às atividades da economia rural.
- Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da região.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
SEVI, SEE, SEADR	ICNF, CCDR, DRAP	SEDR, SECNFOT, Turismo de Portugal, Organizações da fileira florestal e associações do setor florestal, ForestWise

Indicadores

- Valor da economia rural
- Valor do investimento
- Número de projetos apoiados
- Número de postos de trabalho criados

Metas regionais

- 2023-2030:
 - Aumento de 25% dos postos de trabalho criados
 - Aumento de 80% de projetos de investimento apoiados
 - Aumento de 25% do volume de negócios
 - Aumento de 20% das exportações

Orçamento

- 11 000 000,00€
(1/5 do orçamento da ficha nacional de 55 000 000,00€)
(Projetos com investimento mínimo de 40.000 euros e com o investimento máximo por projeto 1 milhão de euros)

Fontes de Financiamento:

- FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), PO (FEDER e FSE), Horizonte Europa, LIFE, Interreg

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

Resultado esperado

- Dinamização da economia rural e indústrias locais valorizando o território e recursos.
- Adoção de novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais.

Intervenção regional

- Contribuição na definição das linhas de apoio para promover os apoios no aproveitamento de recursos agroflorestais.

Principais entidades

envolvidas

R	S	C
DRAP, DGAV	ICNF	

Indicadores

- N.º de projetos apoiados e investimento (€);
- Novas áreas resinadas (ha);
- Novas colmeias (n.º) e novos apicultores registados (n.º);
- Novas áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);
- N.º de ovelhas e cabras e vacas a norte do tejo.

Metas regionais

- Aumento de 20% das áreas resinadas;
- Aumento de 10% do número de colmeias;
- Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);
- Aumento de 10% do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais.

Orçamento

- 27 329 000€;
- (Aumento de 10% do número de colmeias - 351.216€)
- (Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha) - 26 977 500€)

Financiamento:

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PRR, FEADER, FA, privados

1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

Resultado esperado

- Aumento do valor para os proprietários através de uma estratégia sinérgica de diminuição de custos, promoção da multifuncionalidade e comunicação de proximidade para melhoria da gestão e da comercialização de produtos e serviços.

Intervenção regional

- Apoio financeiro aos modelos de gestão agrupada para reforço das estratégias de concentração da produção.
- Plataforma de informação dos preços de mercado dos produtos e das operações florestais.
- Simplificação dos custos de contexto (licenças, autorizações e taxas aplicáveis).

Principais entidades

envolvidas

R	S	C
SECNFOT, SECSDC	OPF, organizações de fileira e organizações associativas e cooperativas do setor florestal	OBaldios

Indicadores

- Rendimento dos produtores florestais (variação %)
- N.º de proprietários que aderem a OPF
- N.º de proprietários que aderem a ZIF
- N.º de proprietários que aderem a modelos de gestão agrupada (AIGP e/ ou EGF)

Metas regionais

- Aumento em 15% do rendimento dos produtores florestais por redução dos custos de contexto e por valorização de produtos certificados pela gestão florestal sustentável
- 2025: 5%
- 2028: 10%
- 2030: 15%

Orçamento

- 10 000 000,00€
- Incentivos à adesão dos proprietários a OPF, ZIF, AIGP, EGF (30€/proprietário) (meta: 6000 proprietários)
- Constituição de novas ZIF/ AIGP/ EGF (30€/ha) (meta: 80.000 ha)
- Custo anual do RH (25%) + deslocações + custos indiretos (16.800€/ ZIF ou AIGP) (meta: 60)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FEADER, FA, PRR, PO, privados

V.2.2 — Projetos de cuidar dos espaços rurais



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais
		2.2.2.1 Promover processos de compostagem
	2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
		2.3.1.3
		2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

Níveis de adequação dos projetos de cuidado dos espaços rurais

Projeto	PRA	PSA	PME
 2.1.1.1			
 2.1.1.2			
2.1.1.3			
2.1.1.4			
2.2.1.1			
 2.2.1.2			
 2.2.1.3			
 2.2.1.4			
2.2.1.5			
2.2.1.6			
 2.2.1.7			
 2.2.1.9			
2.2.2.1			
2.2.2.2			
2.3.1.1			
 2.3.1.2			
2.3.1.4			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda

**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior

**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)

**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)

**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

**Projeto-chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

Aplicação no âmbito das comissões regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

Resultado esperado

- Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios.

Intervenção regional

- Identificar as áreas na região que mais beneficiam da constituição de AIGP.
- Mobilizar os proprietários e auxiliar na explicitação dos requisitos.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
DGT, ICNF	OPF, Municípios, DRAP, entidades gestoras de OIGPs	AGIF

Indicadores

- N.º de AIGP constituídas
- N.º de AIGP com OIGP aprovada
- % de AIGP co OIGP aprovada
- Contratos-programa: ha em contratos-programa
- % de área ardua em AIGPs

Metas regionais

- 2030:16 OIGP

Orçamento

- 400 000,00€
(25 000€*16 OIGP)

Financiamento: FEADER, FA, PRR

Nota: Valores meramente indicativos sujeitos a confirmação e atualização.

2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS **Resultado esperado**

- Áreas piloto implementadas em 2030.

Intervenção regional

- Garantir a transposição para os PSA em proporcionalidade das áreas indicadas em PNA.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	Empresas, Proprietários, OPF	IFAP, DRAP, ONGAs

Indicadores

- Reconversão das áreas identificadas, aumento das áreas com remuneração de SE

Metas regionais

- 2022: identificar em PSA as 4 áreas que vão integrar a área piloto da região LVT (num total previsto de 19200 ha e um aumento gradual da sua implementação ao nível da região da seguinte forma:
 - 2024: 5% que corresponde a 960 ha
 - 2025: 10% que corresponde a 1920 ha
 - 2026: 15% que corresponde a 2880 ha
 - 2027: 15% que corresponde a 2880 ha
 - 2028: 15% que corresponde a 2880 ha
 - 2029: 20% que corresponde a 3840 ha
 - 2030: 20% que corresponde a 3840 ha

Orçamento

- 2 304 000,00€
(valor de referência 120€/ha/ano)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento: FA, FEADER, PRR, FEAGA

2.1.1.3 | RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

Resultado esperado

- Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio.
- Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento.

Intervenção regional

- Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios e assegurar a reabilitação da economia e paisagem local.

Principais entidades envolvidas

R

ICNF

S

ICNF, APA, DGT
Municípios e OPF

C

Municípios e privados

Indicadores

- Elaboração de relatórios de estabilização de emergência;
- Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio;
- Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência;

Metas regionais

- 2021: 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de Estabilização de Emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação)
- 2023: Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência
- 2030: 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo

Orçamento

- 13 860 000,00€

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, FEADER, PDR

Nota: aguarda atualização do regulamento (DORA – Diretiva Operacional de Recuperação de áreas Ardidas), mantém-se em vigor normas dos anos anteriores

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

Resultado esperado

- Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo os PROF

Intervenção regional

- Acompanhar e promover a transposição dos PROF para os PDM

Principais entidades envolvidas

R

ICNF, Municípios

S

DGT, CIM/AML

C

CCDR

Indicadores

1. N.º PDM com PROF transpostos.
2. % de PDM com PROF transpostos.

Metas regionais

- 2023: 100% dos PDM com PROF transpostos

Orçamento

- Sem orçamento atribuído regionalmente.

Financiamento: n.a.

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado

- Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível.
- Monitorização local da perigosidade de incêndio.
- Aumento da articulação entre **entidades** que executam ações de gestão estratégica de combustível.

Intervenção regional

- Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação.
- Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

Principais entidades envolvidas

R

ICNF

S

DGT, AGIF, ANEPC,
Municípios

C

OPF, Empresas, AGIF

Indicadores

1. Implementação de sistema de informação;
2. % de municípios com reporte de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação.

Metas regionais

- 2023: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte

Orçamento

- Sem orçamento atribuído regionalmente.

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: SAMA, OE, PO

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado

- Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.

Intervenção regional

- Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível.

Principais entidades envolvidas

R

ICNF

S

Municípios, OPF, CIM/AML

C

ANEPC

Indicadores

- Criar uma estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da rede primária
- Elaborar a Carta Anual de troços prioritários da rede primária
- Área da rede primária com gestão efetiva em zonas com classes de perigosidade alta e muito alta
- N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação
- Área abrangida pelo mecanismo compensatório

Metas regionais

- 2026: Área com gestão de combustível efetiva (acumulada) 2850 ha
- 2030: média de 713 ha/ano com gestão efetiva da rede primária
- 2026: Servidão constituída e paga (2850 ha)

Orçamento

- 7 582 420,00 €
(+ valor da servidão)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, FEADER, PRR, privados

Nota: Valor de servidão a apresentar em sede de revisão do PRA.

2.2.1.3. GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA

Resultado esperado

- Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público.

Intervenção regional

- Monitorizar a execução da rede secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre as Sub-regiões.

Principais entidades envolvidas	C	R	S	F
	ANEPC	Municípios, REN, IP, E-Redes, ICNF, entidades gestoras de infraestruturas, proprietários	CIM/AML, ICNF	GNR, PSP

Indicadores

- Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)
- Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária
- Taxa de execução nas áreas prioritárias

Metas regionais

- **2020-2030:** 69.355 ha/ano* com gestão de combustível efetiva
- **Acumulado 2030:** 770.907,8 ha** com gestão de combustível efetiva**
- **2030:** Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias

Estimativa Orçamento

- 644 125 937,56 € ***

*** A estimativa orçamental será apurada nos PSA

Financiamento:

- OE, OM, FA, PO, privados

Nota:

* valor a ser apurado nos PSA

** valor a ser apurado nos PSA

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado

- Redução da perigosidade de incêndio através da otimização da gestão de combustível através de projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos.

Intervenção regional

- Estabelecer metas e definição de áreas prioritárias para implementação dos mosaicos.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	ICNF, Proprietários florestais, EG ZIF e Municípios, OPF. Empresas	

Indicadores

- Área (ha) com implementação e manutenção de mosaicos

Metas regionais

- 2020-2030 14.000 hectares de área intervencionada que de acordo com a ficha do PNA deverá ter a seguinte distribuição:
 - 35 % matos com gestão de combustível 4900 ha
 - 20 % gestão de densidades 2800 ha
 - 15 % reconversão de ocupação 2100 ha
 - 30 % redução de biomassa 4200 ha

Orçamento

- 28 275 000,00 €

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE, PRR, FEADER

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

Resultado esperado

- 3060 ha de área gerida.
- Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental.
- Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.

Intervenção regional

- Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia regional.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresas	

Indicadores

- Área de matos com gestão de combustível;
- Área com gestão de densidades;
- Área com ações de reconversão da ocupação;
- Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais;

Metas regionais

- 2022 - Mapa de áreas com elevado valor;
- 2030 - 3060 ha de área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis
 - 720 ha de matos com gestão de combustível
 - 100 ha com gestão de densidades
 - 2240 ha com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais

Orçamento

- 3 950 000,00€

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PRR, FA, PO, FEADER, privados.

2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

Resultado esperado

- Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais.
- Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas.

Intervenção regional

- Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança.
- Apoiar ações que visem a instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF, APA	Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais	

Indicadores

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Metas regionais

- 2023: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado
- 2023-2030: Gerir anualmente 240 km de galerias ribeirinhas prioritárias (2000€/km >20 metros de largura) 3840 ha
- 2030: Gerir um total de 3840 ha (1920km).

Orçamento

- 3 840 000,00 € (480 000€/ano)

Proposta de adequação para o PNA

- 5 760 000,00 €

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FC, FA, PO, FEADER

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS**Resultado esperado**

- Aumento da gestão de combustível nos territórios vulneráveis com recurso ao pastoreio extensivo.

Intervenção regional

- Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
IFAP, ICNF	DRAP	DGAV

Indicadores

- Número de hectares com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo
- Número de bovinos, ovinos e caprinos de raça autóctone apoiados em regime extensivo
- Número de pastores formados
- Número de Jovens Agricultores instalados com projetos de investimento em pastoreio extensivo
- Número de detentores do estatuto de agricultura familiar com projetos de investimento em pastoreio extensivo

Metas regionais

- 2030: 1200 hectares com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo
- 2030: 880 hectares de manutenção efetuada com recurso a pastoreio extensivo
- 2030: 12 projetos de gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo apoiados

Orçamento

- 202 000,00€

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PDR, FA, FC, FEADER

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO GESTÃO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL

RURAL **Resultado esperado**

- Aumento da área tratada com fogo controlado.
- Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.

Intervenção regional

- Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.
- Promover e alargar a utilização de fogo controlado em sub-coberto florestal.

Principais entidades envolvidas

R

ICNF

S

ANEPC, GNR, DRAP, CIM/AML, Municípios, Proprietários florestais, EG ZIF, entidades gestoras de ESF, empresas

C

Indicadores

- N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR.
- Número de ações de promoção e dinamização do fogo controlado em sob coberto.

Metas regionais

- 2030: Área gerida com recurso a fogo controlado 560 ha
- 2030: Área anual tratada com fogo controlado em sub-coberto pinheiro-bravo 180 ha
- 2030: Iniciativas de treino, promoção do fogo controlado por sub-região 99 iniciativas
 - Iniciativas de treino com fogo controlado em sub-coberto 33
 - Iniciativas de treino com fogo controlado com simulação manobras de FT 33
 - Iniciativas de promoção do fogo controlado 33

Orçamento

- 142 000,00 €

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE

NOTA: Atendendo a que a definição de áreas indicadas para classificação como fogo de gestão de combustível serão alvo de uma determinação nacional, que se aguarda à data, em face desta carência, a componente de fogo de gestão desta ficha não fará parte desta versão do PRA-LVT, e será retomada em sede de revisão do PRA-LVT.

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none">Aumento do número de propriedades agrícola a utilizar processo de compostagem que promovam preservação do espaço rural.Redução das queimas e combustível sujeito a risco de incêndio nas áreas rurais.	Intervenção regional <ul style="list-style-type: none">Definição de estratégias para a implementação uma cadeia de receção, transporte e encaminhamento de sobrantes para auxiliar os proprietários na gestão da compostagem, nas sub-regiões.Assegurar a partilha de equipamentos entre sub-regiões, para municípios limítrofes.		
Principais entidades envolvidas	R CIM/AML, MUNICÍPIOS	S DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários, APA	C DGADR, DRAP
Indicadores <ul style="list-style-type: none">N.º de autarquias com iniciativas de compostagem em vigorN.º de queimas vs agricultores aderentes ao programa de compostagemRedução do número de ignições nas freguesias aderentes (com causa conhecida e identificada como de origem de queimas)			
Metas regionais <ul style="list-style-type: none">2030: 60% das autarquias em áreas prioritárias com programas de compostagem2030: 40% de redução do número de queimas devido ao programa de compostagem	Orçamento <ul style="list-style-type: none">977 000,00€ Financiamento: <ul style="list-style-type: none">POSEUR, FEDER, PO Regionais, FEADER, FA, PRR		

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none">Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível, e reduzindo o risco de incêndio.	Intervenção regional <ul style="list-style-type: none">Promover, com os Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio.Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos PSA		
Principais entidades envolvidas	R ICNF, DGEG	S Municípios, CIM/AML, DGADR, Privados	
Indicadores <ul style="list-style-type: none">Nº de projetos de geração de energia local implementadosPercentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) localMunicípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio			
Metas regionais <ul style="list-style-type: none">2030: 12 projetos de geração de energia local ao nível da biomassa implementados	Orçamento <ul style="list-style-type: none">7 200 000,00 € (4 unidades de recolha * valor referência 300 000 €/unidade) (8 Unidades geração energia local * valor referência 750 000 €/unidade) Financiamento <ul style="list-style-type: none">Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PRR, FA, PO, PDR		

Nota: Está a decorrer um estudo promovido à escala nacional que irá contribuir para a definição das metas e indicadores da ficha na escala regional.

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS**Resultado esperado**

- Aumento do número de privados que cumprem as regras de criação das redes de defesa fruto de um melhor alinhamento entre o esforço necessário e o risco de incêndio subjacente
- Reforço da proteção do território e edificado rural.

Intervenção regional

- Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos PSA.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
GNR	ICNF, Municípios, AGIF	ANEPC

Indicadores

- Número de situações a rever, identificadas por PSA;
- Nº de situações monitorizadas/sinalizadas;
- Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias;
- Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado;
- Nº de autos;

Metas regionais

2022-2030: 30% de situações a rever, identificadas por PSA

Fiscalização:

- 2022-2030: 100% Situações sinalizadas (N)
- 2022-2030: 100% Situações fiscalizadas (N situações sinalizadas)
- 2022-2030: 70% Taxa de cumprimento voluntário (N situações sinalizadas)
- 2022-2030: 30% Nº de autos por tipologia (N situações sinalizadas)

Orçamento

- 6 433 597,60 €

(funcionamento: 4 593 600 €)

(Investimento: 1 839 997,60 €)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS**Resultado esperado**

- Redução do risco de incêndio fruto de uma melhor gestão de combustível nas faixas protegendo o território e o edificado rural.
- Aumento do rendimento dos proprietários agrícolas por via da exploração das faixas de gestão.

Intervenção Regional

- Definir os edificados onde devem ser constituídos os Condomínio de Aldeia (CA) com base nos seguintes critérios:
- Edificados em áreas de Perigosidade alta e muito alta em Territórios Vulneráveis (TV).

Principais entidades envolvidas

R	S	C
Autarquias e Privados	OPF, ANEPC, CIM/AML, OPAgrícolas	ICNF, DGT, DRAP

Indicadores

- Grau de execução e gestão da envolvente de áreas edificadas
- Percentagem de aglomerados rurais com gestão de combustível
- Número de hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- % de projetos apoiados nas faixas de gestão de combustível (ex. agrícolas, silvopastoris, etc)
- Número de “condomínios de aldeia” constituídos

Metas regionais

- 2030: 90% de execução na envolvente das áreas edificadas
- 2030: 80% dos aglomerados rurais com gestão de combustível
- 2025: 120 aldeias com projetos de condomínios de aldeias
- 2030: 523 799 ha geridos em aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas prioritárias
- 80% das FGC dos aglomerados rurais reconvertidos em uso agrícola/agroflorestal

Orçamento

- 6 000 000,00 €
(120 CA x 50 000 € = 6 000 000 €)
(2023 – Execução de 5 CA aprovadas no MT)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PRR, FA, FEADER, OE, privados

2.3.1.4 | PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”**Resultado esperado**

- Incrementar a segurança e autoproteção das pessoas e infraestruturas, reduzir os danos pessoais e dos bens e prevenir e reduzir os comportamentos de risco com o uso do fogo.
- Perceber e reconhecer o risco, gerindo o pânico e as ações de proteção perante a aproximação de incêndios rurais.

Intervenção regional

- Apoiar e acompanhar a implementação dos programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras” em cada sub-região.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ANEPC/Municípios	CIM/AML, GNR, DGestE	AGIF, ICNF, DGT, OPF, Produtores Agrícolas

Indicadores

- Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos programas;
- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança;
- Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio;
- Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento;
- Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros.

Metas regionais

- 2030: 1 464* aglomerados abrangidos pelos programas
 - 90% dos aglomerados situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta;
 - 90% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com Oficial de Segurança designado;
 - 80% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com locais de abrigo ou refúgio identificados;
 - 80% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com planos de evacuação identificados;
 - 80% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com a realização de simulacros;

Orçamento

- 15 000 000,00 €*
(Valor referência: 10.000 €/aglomerado + 25.000 (aplicação telemóvel)) *

*Os encargos de desenvolvimento dos Programas ao nível estratégico estão vertidos no PNA, enquanto os de desenvolvimento ao nível operativo se encontram nos PSA.

Financiamento:

- OE, PRR, PO

* Importa perceber nos PSA quais destes deverão ser considerados e prioritários para implementação dos Programas.

V.2.3 — Projetos de modificação de comportamentos



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	
		3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	
3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	
		3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

Níveis de adequação dos projetos de modificação de comportamentos

Projeto	PRA	PSA	PME
 3.1.1.2	M	E	E
3.1.1.3	M	E	E
 3.1.2.1	M	E	●
3.1.2.2	M	M	●
3.1.2.3	E	E	●
3.1.3.3	E	●	●
3.2.1.1	E	E	E
3.2.1.2	M	E	E
3.2.1.3	M	E	E
3.2.1.4	E	E	●
3.2.2.1	M	E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda

**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior

**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)

**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)

**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

**Projeto-chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

Aplicação no âmbito das comissões regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Resultado esperado

- Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil.

Intervenção regional

- Promover apoio na realização de queimas e queimadas.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	PMA, AGIF

Indicadores

- N.º de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas;
- Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas;
- N.º de queimas e queimadas realizadas com apoio.

Metas regionais

- 2022-2030: 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma];
- 2022-2030: 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos;
- Redução de 10%/ano de pedidos de queimas e queimadas com RCM \geq 3.

Orçamento

- 108 000,00 €
(80€/ queima x 1350 pedidos)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE, PO

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS**Resultado esperado**

- Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado.

Intervenção regional

- Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios.
- Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível.
- Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens.
- Promover ações de sensibilização junto dos pastores.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	DRAP, IFAP

Indicadores

- Mapas das Freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para renovação de pastagem
- Pastores que solicitam apoio do mecanismo (evolução % e ha)
- Queimadas realizadas integradas e apoiadas pelo mecanismo
- Área tratada com fogo controlado
- Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais

Metas regionais

- (2022-2025: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado
- 2025-2030: 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado
- 2030: 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens
- 2022-2030: 1 ação anual de comunicação de proximidade, por concelho, dirigida a pastores nos territórios referenciados ou produtores de arroz nos concelhos referenciados

Orçamento

- Sem custo ou orçamento associado/ identificado

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, FC, OE, FEADER

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS

Resultado esperado

- Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema

Intervenção regional

- Monitorizar a coordenação sub-regional das ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo capacidade dissuasora

Principais entidades envolvidas

R	S	C
GNR	AGIF, ICNF, FFAA, FFAA-FA, Municípios	ANEPC

Indicadores

- N.º de ações de vigilância em dias de alto risco (FWI muito alto e extremo) em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas
- Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas (art.º 41.º e 42.º do SGIFR na sua redação atual) e nos períodos de estado de alerta especial

Metas regionais

- 2022-2030: 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias
- 2022-2030: - 5% das ignições verificadas
- 2022-2030: 40 simulacros
- 2022-2030: 40 planos de coordenação de vigilância

Orçamento

- 12 513 600,00€
(Funcionamento: 9 233 600,00€)
(Investimento: 3 280 000,00€)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE

3.1.2.2. PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais, assim como o controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.

Intervenção regional

- Garantir a presença das FFAA no território de Lisboa e Vale do Tejo, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
FFAA		GNR, ANEPC, AGIF, ICNF

Iniciativas/Medidas

- Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa.
- Articular e comunicar o calendário da presença das Forças Armadas de forma a garantir a inclusão de ações de sensibilização nas suas agendas, em articulação com outras entidades responsáveis, de forma que a sua execução constitua efetivamente uma mais-valia para o esforço global.

Indicadores de realização

- Realização de 90% dos patrulhamentos;
- Realização de 90% dos exercícios;

Metas

- 2022: a incrementar 5% anualmente até 2028 atingindo o valor 80% área coberta considerada crítica.
- 2030: Presença das Forças Armadas em 80% da área abrangida (considerada crítica) a definir em coordenação com o ICNF e a GNR.

Orçamento

- Sem financiamento regional

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE, FA

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none">Implementação em todo o território de um sistema de vigilância eficiente.	Intervenção Regional <ul style="list-style-type: none">Monitorização da coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância.		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, CIM/AML	
Indicadores <ul style="list-style-type: none">Número de alertas por tipo de dispositivo.Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.Taxa de erro de deteção.% do território vigiado pela RVDI.% de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.			
Metas regionais <ul style="list-style-type: none">2030: 60% do território com sistema de vigilância eficiente.2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.	Orçamento <ul style="list-style-type: none">7 293 566,96€ Financiamento <ul style="list-style-type: none">Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE, FA		

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none">Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno.	Intervenção regional <ul style="list-style-type: none">Identificar as principais causas de incêndio da região.Monitorizar a evolução dos incêndios por causa.		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	PJ, ICNF, PSP, AGIF, privados	
Indicadores <ul style="list-style-type: none">Número de incêndios por causaVariação do número de incêndios por causaNúmero de causas determinadas por incêndio investigadas			
Metas regionais <ul style="list-style-type: none">2022-2030: 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências >= 1 ha2022-2030: 75% Taxa de investigação conclusiva2022-2030: 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos	Orçamento <ul style="list-style-type: none">46 140,00€ Financiamento <ul style="list-style-type: none">Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE		

3.2.1.1. COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais.

Intervenção regional

- Identificar públicos-alvo na região a partir da causalidade de incêndios rurais.
- Desenvolver plano de comunicação regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo.
- Implementação de mecanismos de comunicação, alinhados com as campanhas nacionais.

Principais entidades envolvidas

R
AGIF

S
ANEPC, GNR, ICNF,
FFAA, Privados,
CIM/AML, Municípios,
PSP

C
Entidades do
SGIFR

Indicadores

- Número de iniciativas de comunicação realizadas na região
- Número de pessoas impactadas pelas iniciativas na região
- Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas
- Estudo de impacto (Barómetro)
- Grau de perceção do risco
- Grau de adoção de melhores práticas

Metas regionais

2024

- 10 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à *baseline* de 2022)
- Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
- 30 % de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2023)
- 25 % de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2023)
- 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

2030

- 15 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (*baseline* de 2024)
- Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
- 80% de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2024)
- 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2024)
- 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional.

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamentos: FA, OE.

Estudo de impacto:

2023	• Estudo de impacto:
2024	• 5 estudos de impacto (Barómetro)
2025	de âmbito nacional, com incidência
2027	regional e sub-regional
2029	
2030	• 1 estudo em 2030 de avaliação da década

Nota: esta ficha será revista em função do trabalho da subcomissão da comunicação que é subsidiária da Comissão Nacional

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

Resultado esperado

- Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização realizadas a nível local e nas redes sociais, garantir um alcance mais abrangente da população na região, de forma que a mesma população adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.

Intervenção regional

- Monitorizar o desenvolvimento do projeto e garantir a articulação entre as Entidades Intermunicipais e as entidades do SGIFR, no desenvolvimento de ações de sensibilização e comunicação de proximidade no âmbito da prevenção e adaptação de comportamentos.

Principais entidades envolvidas

R
Municípios, ANEPC,
GNR, ICNF

S
FFAA, CIM/AML, CCDR,
DGADR, IFAP

C
AGIF, entidades da
comunidade local, OPF

Indicadores

- Nº ações de sensibilização locais
- Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas
- Número de ações das redes sociais
- Variação do número de incêndios com causa negligente;
- Variação da área ardida
- Variação do número de sinalizações ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Metas regionais

2023-2030	• Anualmente produzir ações de comunicação direcionadas à população da Região - Ações de sensibilização locais e através de redes sociais envolvendo todas as entidades do SGIFR e CIM'S.
2025	• 30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.
2030	• 80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.

Orçamento

- 2 356 000,00 €
- 2 160 000,00 € (5 mil euros/ano por Município num total de 54 * 8 anos)
- 172 000 € (500 Sessão proximidade/ano * 43 ZiFs*8 anos)
- 24 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade com proprietários florestais num total de 48 sessões até 2030, ou seja, 6 sessões por ano)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PRR, FA, OE, PDR

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Resultado esperado

- Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação do risco.

Intervenção regional

- Acompanhar e promover, em articulação com o nível nacional, o processo formativo das entidades envolvidas.

Principais entidades envolvidas

R	S
ANEPC	Municípios, CIM/AML, GNR, ICNF, CB, FFAA, IPMA

Indicadores

- - Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representantes institucionais por entidade;
- - Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência;

Metas regionais

- 2025: pelo menos 1 elemento por entidade com formação em *media training* em comunicação em situação de emergência;
- 2030: 100 % das entidades e respetivos representantes com formação *media training* em comunicação em situação de emergência;

Orçamento

- 33 000 €

Financiamento: n.a.

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Resultado esperado

- Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva.
- Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos.

Intervenção regional

- Colaborar na construção do documento orientador da formação, através do levantamento do n.º de OCS. Todos os anos garantir a sua atualização.
- Definir diretrizes para a formação dos OCS.
- Acompanhar a realização das ações de sensibilização da região.
- Monitorizar o desenvolvimento do projeto.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	ANEPC, ICNF, IPMA, GNR, FFAA, PJ	

Indicadores

- Percentagem de OCS por região
- Número de ações de formação por região
- Percentagem de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco

Metas regionais

- 2023-2030 - Uma ação de formação anual.
- % de profissionais de OCS formados na região:
 - o 2023: 10%
 - o 2025: 30%
 - o 2030: 80%

Orçamento

- Estes projetos não têm orçamento declinado a nível regional

Financiamento: n.a.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO**Resultado esperado**

- Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis.
- Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/família/ comunidade.

Intervenção regional

- Ações de sensibilização e promoção da educação ambiental e para o risco (especificamente os Incêndios Rurais) no ensino básico e secundário.
- Articulação entre escolas, municípios e entidades – integração das diferentes iniciativas.
- Divulgação de iniciativas do programa “Aldeia Segura / Pessoas Seguras”, junto de todas as Escolas/Agrupamentos de Escolas.
- Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam a inclusão/articulação da temática da valorização da floresta, do risco e comportamento de autoproteção nos conteúdos educativos e/ou em outros projetos já em curso na escola.
- Ações de promoção nas Escolas/Agrupamentos de Escolas, para a criação do dia dedicado a regras básicas sobre incêndios rurais e como prevenir e reagir, em colaboração com as entidades locais competentes.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
DGESTE	AGIF, ICNF, ANEPC, CIM/AML, Municípios, GNR	Escolas/Agrupamentos de Escolas

Indicadores

- Número de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para a prevenção dos incêndios, proteção e valorização da floresta e/ou espaços rurais, identificação de risco de fogo rural e comportamentos de autoproteção nas escolas.
- % de Escolas/Agrupamentos de escolas do ensino público que desenvolvem iniciativas/projetos em torno das boas práticas nas áreas da prevenção de incêndios, proteção e valorização da floresta e espaços rurais.
- % de câmaras municipais participantes nas atividades desenvolvidas.

Metas regionais

- 2022: Diagnóstico de Iniciativas Municipais
- 2030: Iniciativas realizadas em 100% das Escolas Básicas e 90% das Escolas Secundárias

Orçamento

- Sem orçamento atribuído regionalmente.

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE, PO, Privados

V.2.4 — Projetos de gestão eficiente do risco



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais		
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
		4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão
		4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR
		4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

Níveis de adequação dos projetos de gestão eficiente de risco

Projeto	PRA	PSA	PME
4.1.1.2	M	E	●
4.1.2.1	E	E	E
4.1.2.2	R	R	R
 4.1.2.3	E	E	E
4.1.2.4	E	E	E
4.1.3.1	R	R	R
4.2.2.1	M	E	E
4.2.2.3	E	E	E
4.3.1.1	M	E	E
4.3.2.3	R	R	●
4.4.1.3	●	●	●

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda

**Monitoriza**

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior

**Executa**

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)

**Reporta**

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)

**Sem intervenção**

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado

**Projeto-chave**

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

Aplicação no âmbito das comissões regionais

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none">Expansão da rede de estações meteorológicas automáticas, com integração das estações existentes nas entidades da Região LVT.Formação na recolha e utilização de dados meteorológicos.		<ul style="list-style-type: none">Monitorização do desenvolvimento do projeto.	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	IPMA	ABLGVFX, ACHAR, Agro-Tejo, CIM/AML, ARBVS, CADOVA, C-Cascais, CM-Mafra, CM-Sintra, COTHN	AGIF, ANEPC, CCDD-LVT, DRAP-LVT, FFAA, GNR, ICNF
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none">Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWINúmero de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (após análise prévia de set 2022)Número de estações meteorológicas integradas na rede nacional de cálculo do FWI (da lista de estações validadas no indicador anterior)Número de estações meteorológicas novas ou (após análise prévia set 2022) reestruturadas, para integração no sistema de processamento do IPMA e na rede nacional de cálculo do FWINúmero de elementos formados para recolha e utilização por região			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none">2023: 66 estações para análise prévia (8 redes – AML-CICLOPE (12), CADOVA (2), CIMT (3), CMAmada (3), CMCascais (5), CMafra (6), CMSintra (2), COTHN (33))2023: 15 Estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão no curto prazo na rede de cálculo do FWI (5 redes: ABLGVFX (3), ACHAR (2), AGRO-TEJO (3), AML (1), ARBVS (6))2023: 29 estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão a médio/longo prazo na rede de cálculo do FWI ou para “análise de precipitação” (4 redes – AML (17), CIMLT (1), CIMT (6), OESTECIM (5))2024: Pelo menos 1 elemento formado de cada uma das 21 entidades que suportam e colaboram2025: 12 estações para integração na rede de cálculo do FWI após ajustes (sensor de precipitação, altura dos sensores e/ou localização) - (3 redes – CIMLT (1), CIMT (6), OESTECIM (5) [das 28 estações em cima])2025: 6 novas estações (2 redes – ARBVS (1) e OESTECIM (6))		<ul style="list-style-type: none">Total (2023-2030): 512 000,00 € <p><u>DETALHE:</u></p> <p>Manutenção das redes existentes: [sub-total: 284 k€]</p> <p>Anual (2023 a 2030): 30 k€ Atualização extra: 2023 - 21 k€ 2025 - 23 k€ (Por extrapolação + 10%)</p> <p>Atualização/expansão da rede [sub-total: 228 k€] 2023: 12 k€ 2024-2025: 103 k€ 2026-2027: 113 k€ (por extrapolação + 10%)</p>	
Financiamento		<ul style="list-style-type: none">Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE, PO SEUR, FA, PRR. O financiamento não está garantido pelo que a execução estará condicionada (em particular CIMs).	

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado		Intervenção regional		
<ul style="list-style-type: none">Comissão Regional Gestão Integrada de Fogos Rurais em funcionamento.		<ul style="list-style-type: none">Participação na Comissão.		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, FFAA, DGT, DRAP, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, ForestWise, LBP, CCDR, CIM, Municípios, Empresas, AdP,	OBaldios, OPF, OAgri,	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none">Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo.				
Metas regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none">2021 - Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo (CRGIFR LVT), antes dos três meses pós publicação do DL n.º 82/2021.2030 - CRGIFR LVT em funcionamento.		<ul style="list-style-type: none">Sem orçamento atribuído regionalmente		
		Financiamento: n.a.		

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Resultado esperado		Intervenção regional		
<ul style="list-style-type: none">Recursos em número e tipo adequados às necessidades da região.		<ul style="list-style-type: none">Monitorização dos recursos disponíveis na região.		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, FFAA		
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none">Número de recursos necessários em pré-campanha, por região e por tipo.Financiamento necessário para funcionamento, para equipamentos em fase de pré-campanha.				
Metas regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none">2022: um estudo prévio realizado.2022-2030: avaliação anual pós campanha (3ºT).2022-2030: % de necessidades colmatadas anualmente.2022-2030: relatório de necessidades pré-campanha anual.		<ul style="list-style-type: none">Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional		
		Financiamento: n.a.		

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO **Resultado esperado**

- Intervenção programada no território.

Intervenção regional

- Elaboração do Programa Regional de Ação, sua monitorização e avaliação e pareceres sobre os Programas Sub-regionais de Ação e sua monitorização.

Principais entidades envolvidas

R

AGIF

S

ANEPC, ICNF, GNR, FFAA,
CIM/AML, Municípios, CCDR

C

Entidades das
Comissões**Indicadores**

- Programa Regional de Ação de GIFR aprovado
- N° de pareceres emitidos em relação aos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR (PSA)
- Número de PSA monitorizados
- % de execução financeira dos projetos chave

Metas regionais

2022	<ul style="list-style-type: none">• 1 PRA aprovado• 4 PSA com parecer emitido
2024	<ul style="list-style-type: none">• 25% de execução de programas
2025	<ul style="list-style-type: none">• 1 PRA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado• 4 PSA em execução e monitorizados anual• 50% de execução nos projetos chave
2030	<ul style="list-style-type: none">• 1 PRA implementado, monitorizado e avaliado• 4 PSA monitorizados• 70% de execução financeira nos projetos chave

Orçamento

- Sem orçamento atribuído à escala regional.

Financiamento

- Potencialmente elegível nos seguintes instrumentos de financiamento: OE

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none">Definição doutrinária.Padronização de procedimentos.	Intervenção regional <ul style="list-style-type: none">Monitorização das diretrizes nacionais pelas entidades com intervenção regional.		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ		
Indicadores <ul style="list-style-type: none">Número de documentos monitorizados a nível regionalNúmero de processos definidos			
Metas regionais <ul style="list-style-type: none">2022-2030: Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua.2022-2030: - 4ºT: Informação sobre a Diretiva Operacional Nacional (DON) do ano seguinte.	Orçamento <ul style="list-style-type: none">Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional. Financiamento: n.a.		

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none">Orçamento ajustado às necessidades.	Intervenção regional <ul style="list-style-type: none">Consolidação por região das necessidades apuradas nas sub-regiões.		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM/AML, APA, FFAA	
Indicadores <ul style="list-style-type: none">Porcentagem de realização orçamental no ano anteriorValores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte			
Metas regionais <ul style="list-style-type: none">Anual (com visão plurianual) - 2ºT: entrega das necessidades do território (valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do Orçamento de Estado que ocorre no final do primeiro semestre.	Orçamento <ul style="list-style-type: none">Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional		

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado esperado:

- Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua.

Intervenção regional:

- Implementação regional do sistema de monitorização.

Principais entidades envolvidas:

R	S	C
AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM/AML	

Indicadores:

- Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR);
- Sistema de monitorização e avaliação integrado;
 - Nº de sessões de avaliação por ano;
 - Grau de cumprimento das diretivas operacionais.

Metas:

- 2022-2030: 3 Reportes intercalares por ano ([jan-abr]; [mai-ago]; [set-dez])
- 2022-2030: 1 Avaliação anual.

Orçamento:

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional

Financiamento:

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: SAMA, PRR

Notas: Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2022. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos.

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

Resultado esperado

- Melhoria contínua do SGIFR com base nas boas práticas e erros que conduzam à adoção de procedimentos de Lições Aprendidas (LA).

Intervenção regional

- Participar no mecanismo de lições aprendidas.

Principais entidades envolvidas

C	R	S	C
AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA		Entidades do SGIFR

Indicadores

- Percentagem de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR
- Nº de observações registadas na plataforma

Metas regionais

- 2023
- Plataforma de LA está testada e operacional
- 2024
- As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma
- 2025
- 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA
 - 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA;
 - 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA
- 2030
- 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas;
 - 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas;
 - 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA;
 - 50% dos quais dão origem a lições identificadas;
 - 50% das quais são lições aprendidas.

Orçamento

- Não têm orçamento atribuído regionalmente.

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PRR, OE

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO

Resultado esperado

- Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo.

Intervenção regional

- Conceito de área piloto experimental não aplicável à região, uma vez que o modelo organizativo já está em aplicação generalizada.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AU, BB, OPF, CIM/AML, PSP, PJ	CCDR

Indicadores

Metas regionais

Orçamento

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none">Capacitar as entidades com os meios e recursos que garantam a proficiência na gestão da resposta na supressão e socorro.	Intervenção regional <ul style="list-style-type: none">Identificar lacunas regionais de meios e recursos, propondo a sua aquisição/renovação.				
Principais entidades envolvidas	<table border="1"><thead><tr><th>R</th><th>S/C</th></tr></thead><tbody><tr><td>ANEPC</td><td>CIM/AML, ICNF, GNR, FFAA, IPMA, AGIF</td></tr></tbody></table>	R	S/C	ANEPC	CIM/AML, ICNF, GNR, FFAA, IPMA, AGIF
R	S/C				
ANEPC	CIM/AML, ICNF, GNR, FFAA, IPMA, AGIF				
Indicadores <ul style="list-style-type: none">Definir critérios para atribuição de meios de supressão para a Região LVT;Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão por cada sub-região;Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos;Programa de Informação para Recrutamento de Voluntários para os Corpos de Bombeiros.					
Metas regionais <ul style="list-style-type: none">2025: 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas;2030: 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.	Orçamento <ul style="list-style-type: none">65 500 000,00 €* <i>*Após a definição dos critérios para atribuição de meios de supressão para a Região LVT, este orçamento será ajustado</i> Financiamento <ul style="list-style-type: none">FA, OE, PO, PRR				

4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none">Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR.Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações.	Intervenção regional <ul style="list-style-type: none">Qualificação dos agentes SGIFR:						
Principais entidades envolvidas	<table border="1"><thead><tr><th>R</th><th>S</th><th>C</th></tr></thead><tbody><tr><td>AGIF</td><td>IEFP; ENB; Centros Qualifica</td><td>Entidades do SGIFR</td></tr></tbody></table>	R	S	C	AGIF	IEFP; ENB; Centros Qualifica	Entidades do SGIFR
R	S	C					
AGIF	IEFP; ENB; Centros Qualifica	Entidades do SGIFR					
Indicadores <ul style="list-style-type: none">Diagnóstico anual de necessidades% de execução de ações formação de acordo com o diagnósticoevolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ_SGIFR							
Metas regionais <ul style="list-style-type: none">2020-2030 (anual): Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte2023-2030: 654 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico2023-2030: 9809 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR	Orçamento <ul style="list-style-type: none">1 554 354,00 M€ Financiamento: <ul style="list-style-type: none">Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE, PO, PRR, FEADER						

V.3 — Novos projetos na região “não inscritos” em PNA (artigo 30.º ponto 5)

Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pode a programação regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação. Entendeu a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo inserir, na sua programação, não adicionar novos projetos.

VI — Orçamento

VI.1 — Mapas de apuramento

O orçamento deste Programa Regional de Ação da LVT possui um valor global de base de 933 825 444,12 € (novecentos e trinta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos), e um orçamento que prevê atualização dos valores concebidos no PNA de 982 305 444,12 € (novecentos e oitenta e dois milhões, trezentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos), para o período 2022-2030 que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano,

Assim, poder-se-á referir este orçamento como um intervalo entre o orçamento de base e o orçamento com atualizações, que têm em conta em muitos casos, a inflação e custos de contexto — [933 825 444,12 € a 982 305 444,12 €]

Os projetos-chave representam cerca de 76 %-72 % deste orçamento ([710 958 785, 56 €]).

Não obstante, é de novamente destacar, o referido em diferentes locais do programa, de que existem métricas por apurar que resultam dos PSA bem como existem normativos cuja publicação se aguarda. Deste modo, o orçamento será revisto após o fecho dos 4 Programas Sub-Regionais de Ação da LVT.

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA (Orçamento por projeto)	Proposta de Atualização de PNA -Orçamento por objetivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	436,228.00 €	606,228.00 €	436,228.00 €	606,228.00 €
		1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	170,000.00 €		170,000.00 €	
1.2 Reformar modelo de gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	4,920,000.00 €	103,011,000.00 €	4,920,000.00 €	149,571,000.00 €
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	19,402,000.00 €		19,402,000.00 €	
		1.2.1.3 Modelo de financiamento multifundos	29,040,000.00 €		75,600,000.00 €	
	1.2.2 Mobilizar a potencial económica dos recursos endógenos	1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	1,320,000.00 €		1,320,000.00 €	
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	11,000,000.00 €		11,000,000.00 €	
		1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	27,329,000.00 €		27,329,000.00 €	
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	10,000,000.00 €		10,000,000.00 €	
Orçamento previsional da Orientação estratégica 1				103,617,228.00 €		150,177,228.00 €



Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA (Orçamento por projeto)	Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objetivo estratégico	
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	400,000.00 €	16,564,000.00 €	400,000.00 €	16,564,000.00 €	
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	2,304,000.00 €		2,304,000.00 €		
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	13,860,000.00 €		13,860,000.00 €		
		2.1.1.4 Transferir os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	não se aplica		não se aplica		
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	não se aplica	696,293,957.56 €	não se aplica	698,213,957.56 €	
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	7,582,020.00 €		7,582,020.00 €		
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	644,125,937.56 €		644,125,937.56 €		
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	28,275,000.00 €		28,275,000.00 €		
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	3,950,000.00 €		3,950,000.00 €		
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	3,840,000.00 €		5,760,000.00 €		
		2.2.1.7 Promover o apalo ao pastoreio extensivo com rebanhos	202,000.00 €		202,000.00 €		
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobranzes	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	142,000		142,000		142,000
		2.2.2.1 Promover processos de compostagem	977,000.00 €		977,000.00 €		
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	7,200,000.00 €		7,200,000.00 €		
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apolar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	6,433,597.60 €	27,433,597.60 €	6,433,597.60 €	27,433,597.60 €	
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificados	6,000,000.00 €		6,000,000.00 €		
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	15,000,000.00 €		15,000,000.00 €		
Orçamento provisional da Orientação estratégica 2				740,291,555.16 €		742,211,555.16 €	

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA (Orçamento por projeto)	Proposta de Atualização de PNA - Orçamento por objetivo estratégico
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	108,000.00 €	19,961,306.96 €	108,000.00 €	19,961,306.96 €
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	não se aplica		não se aplica	
		3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	12,513,600.00 €		12,513,600.00 €	
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	- €		- €	
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	7,293,566.96 €		7,293,566.96 €	
3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	46,140.00 €	46,140.00 €			
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	não se aplica	2,389,000.00 €	não se aplica	2,389,000.00 €
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	2,356,000.00 €		2,356,000.00 €	
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	33,000.00 €		33,000.00 €	
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	não se aplica		não se aplica	
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	não se aplica		não se aplica	
Orçamento provisional da Orientação estratégica 3				22,350,306.96 €		22,350,306.96 €



Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA (Orçamento por projeto)	Proposta de Atualização de PNA -Orçamento por objetivo estratégico
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise de risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	512,000.00 €	512,000.00 €	512,000.00 €	512,000.00 €
		4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	não se aplica - €		não se aplica - €	
	4.2 Implementar o planeamento	4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	não se aplica - €		não se aplica - €	
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica - €		não se aplica - €	
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	não se aplica - €		não se aplica - €	
4.1.3 Orçar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	não se aplica - €	não se aplica - €			
4.2 Implementar um modelo de capacidade de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	não se aplica - €	não se aplica - €	não se aplica - €	não se aplica - €
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	não se aplica - €		não se aplica - €	
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão	65,500,000.00 €	65,500,000.00 €	65,500,000.00 €	65,500,000.00 €
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	1,554,354.00 €	1,554,354.00 €	1,554,354.00 €	1,554,354.00 €
Orçamento previsional da Orientação estatística 4				67,566,354.00 €	67,566,354.00 €	67,566,354.00 €

Orçamento, por Projetos Chave:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA -Orçamento por objetivo estratégico	Proposta de Atualização de PNA -Orçamento por objetivo estratégico	
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificado	436,228.00 €	5,356,228.00 €	436,228.00 €	5,356,228.00 €	
		1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	4,920,000.00 €				4,920,000.00 €
Orçamento previsional da Orientação estatística 1							
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	400,000.00 €	692,980,957.56 €	400,000.00 €	692,980,957.56 €	
		2.1.1.2 Gestão de paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	2,304,000.00 €				2,304,001.00 €
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	7,582,020.00 €				7,582,020.00 €
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	644,125,937.56 €				644,125,937.56 €
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	28,275,000.00 €				28,275,000.00 €
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	3,950,000.00 €	3,950,000.00 €	3,950,000.00 €	3,950,000.00 €	
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	202,000.00 €				202,000.00 €
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	142,000.00 €				142,000.00 €
		2.3.1.2 Gestão de combustível nas aglomeradas rurais e envolvente de áreas edificadas	6,000,000.00 €				6,000,000.00 €
Orçamento previsional da Orientação estatística 2							
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.2 Apoiar a realização de queimas e queimadas	3.1.2.1 Apoiar a realização de queimas e queimadas	108,000.00 €	12,621,600.00 €	108,000.00 €	12,621,600.00 €	
		3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	12,513,600.00 €				12,513,600.00 €
Orçamento previsional da Orientação estatística 3							
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.2 Implementar o Planeamento	4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica - €	não se aplica - €	não se aplica - €	não se aplica - €	
Orçamento previsional da Orientação estatística 4				710,958,785.56 €	710,958,785.56 €	710,958,785.56 €	
TOTAL				710,958,785.56 €	710,958,785.56 €	710,958,785.56 €	
Percentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total				76%	76%	72%	



VI.2 — Fontes de financiamento

A tabela abaixo resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos no PRA-LVT, informação esta também referenciada nas fichas de projeto. Esta informação foi recolhida no PNA e reuniões setoriais.

Projeto	Fontes Financiamento identificadas no PNA e reuniões setoriais
1.1.2.2 — Sistema de informação cadastral simplificada	PRR, PO
1.1.3.2 — Programa de Emparcelamento	FA, PRR
1.2.1.1 — Gestão agregada de pequenas propriedades	FA, PRR, PO
1.2.1.2 — Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	FA, PRR
1.2.2.1 — Modelo de financiamento Multifundos	FEADER, FA, PRR
1.2.2.2 — Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, FA, PRR
1.2.2.4 — Diversificação e qualificação da economia rural	PO, PROVERE, FEADER
1.2.2.5 — Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, FEADER, FA, privados
1.2.3.2 — Aumento da remuneração dos proprietários florestais	FEADER, FA, PRR, PO, privados
2.1.1.1 — Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	PRR, FA, FEADER
2.1.1.2 — Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PRR, FA, FEADER, FEAGA
2.1.1.3 — Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais.	FA, PDR, FEADER
2.1.1.4 — Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM).	n.a.
2.2.1.1 — Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível.	SAMA, OE, PO
2.2.1.2 — Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	PRR, FA, FEADER, privados
2.2.1.3 — Garantir a gestão da rede secundária	FA, OE, OM, PO, privados
2.2.1.4 — Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	PRR, FA, OE, FEADR
2.2.1.5 — Proteção de áreas de elevado valor	PRR, FA, PO, FEADER, privados
2.2.1.6 — Gestão de galerias ribeirinhas	FC, FA, PO, FEADER
2.2.1.7 — Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR, FA, FC, FEADER
2.2.1.9 — Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA, OE
2.2.2.1 — Promover processos de compostagem	PRR, FA, POSEUR, FEADER
2.2.2.2 — Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA, PO, PDR
2.3.1.1 — Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	OE
2.3.1.2 — Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas.	PRR, FA, FEADER, OE, privados
2.3.1.4 — Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	PRR, PO, OE
3.1.1.2 — Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PO
3.1.1.3 — Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, OE, FEADER
3.1.2.1 — Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE
3.1.2.2 — Presença das Forças Armadas nas áreas críticas.	FA, OE
3.1.2.3 — Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE
3.1.3.3 — Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais.	OE
3.2.1.1 — Comunicação integrada para o risco	FA, OE
3.2.1.2 — Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, PO
3.2.1.3 — Comunicação das entidades em contexto de emergência	n.a.
3.2.1.4 — Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco.	n.a.
3.2.2.1 — Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PO, privados
4.1.1.2 — Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão.	PRR, OE, PO
4.1.2.1 — Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR.	n.a.
4.1.2.2 — Programação e dimensionamento do sistema.	n.a.
4.1.2.3 — Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 — Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	n.a.
4.1.3.1 — Orçamento do SGIFR com visão plurianual	n.a.
4.2.2.1 — Sistema de monitorização e avaliação	SAMA, PRR
4.2.2.3 — Sistema de lições aprendidas	PRR, OE
4.3.1.1 — Implementar o modelo organizativo de modo faseado	n.a.
4.3.2.3 — Gestão da supressão.	FA, OE, PO, PRR
4.4.1.3 — Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR.	PRR, OE, PO, FEADER

Legenda

n.a.: “Não aplicável”, os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente

FA: Fundo Ambiental

FC: Fundo de Coesão

FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia

FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia

INTERREG: Programa de Cooperação Inter-regional europeu

OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências)

OM: Orçamento Municipal

PO: Programa Operacional Regional

POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos

PRR: Plano de Recuperação e Resiliência

SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa

VI.3 — Contratualização do PRA

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os setores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PRA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA e PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa Regional de Ação para a LVT deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e melhor articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PRA LVT devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflipam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersetorial e intermunicipal. Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PRA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PRA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PRA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo organismos intermédios, que no âmbito do PRA, têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções

de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto fatores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural;

A possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

VII — Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação do PRA é assegurada pelas Comissões Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais da LVT, nos termos da alínea *b*) do artigo 24.º, conforme definido na alínea *c*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

(¹) Produção das principais culturas agrícolas (t) por Localização geográfica (NUTS — 2013) e Espécie; Anual — INE, Estatísticas da produção.

ANEXOS

ANEXO I

Composição da comissão regional — Ficha técnica

O documento PRA foi elaborado pelas entidades com assento na Comissão Regional SGIFR conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 82, de 13 de outubro de 2021, que abaixo se detalham por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho 9550/2022, se traduz nos autores do PRA-LVT. Adicionalmente, foram ainda convidadas a participar a nível técnico, um conjunto de entidades, também referenciadas.

	Entidade	Deliberativo	Técnico
1	CCDR — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa .	Presidente — Teresa Almeida	Diretor de Serviços de Ordenamento do Território — Carlos Pina.
		Vice-Presidente — José Alho	Técnicos Superior — Linda Irene Pereira; Carlos Teixeira; Mafalda Pedro.
2	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Coordenadora Regional — Helga Soares	Perito Coordenador — Nuno Galão.
3	Forças Armadas	Tenente-Coronel — Sérgio Gião	Tenente-Coronel — Sérgio Gião.
		Major — Lúcio Lopes; Capitão Filipa Ferreira	Major — Lúcio Lopes; Capitão — Filipa Ferreira.
4	GNR — Comando Territorial de Lisboa	Coronel — Carlos Alexandre Quatorze Pereira	Major — Gabriel Miranda Barbosa.
	GNR — Comando Territorial de Santarém	Tenente-Coronel Paulo Jose Gravelho Martins	Coronel — Gonçalo Carvalho.
		Comandante — Coronel Gonçalo Carvalho.	Chefe de Secção SEPNA do Comando Territorial de Santarém — Capitão Pedro Inácio.
			Tenente Canatário, Comandante de Companhia da UEPS (Unidade de Emergência de Proteção e Socorro)/GNR.
	GNR — Comando Territorial de Setúbal	Tenente-Coronel Marco Paulo Almeida de Rodrigues Gonçalves.	Major — Ivo Filipe Lucas Cristal.
GNR — Comando Territorial de Leiria	Coronel — Adérito Dionísio Ribeiro dos Santos	Chefe da Secção SEPNA, Major Paulo Sérgio Raínho e Sousa.	



	Entidade	Deliberativo	Técnico
5	PSP — Comando Metropolitano de Lisboa	Superintendente — Chefe Paulo Pereira	Comissário Branco; Subcomissário Pereira.
		Superintendente — Luis Moreira	Superintendente Domingo Urbano Antunes.
	PSP — Comando Distrital de Santarém	Superintendente — Paulo Marciano Lopes Quinteiro	Superintendente Paulo Marciano Lopes Quinteiro.
	PSP — Comando Distrital de Setúbal	Superintendente — João Pires	Intendente Fernando Silva (Chefe da Área Operacional).
		Intendente — Norberto Gomes	Comissário Armando Fragoso (Chefe do Núcleo de Operações).
PSP — Comando Distrital de Leiria	Superintendente — José Figueira	Subintendente Abel Batalha.	
6	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante Regional — Elísio Lázaro de Oliveira	2.º Comandante Regional Carlos Pereira.
		2.º Comandante Regional Carlos Pereira	Técnica Superior — Sónia Oliveira.
7	Liga dos Bombeiros Portugueses	António José Jesus Carvalho	Comandante — Guilherme Luís Neves Isidro.
8	Polícia Judiciária	Inspetor Chefe — Leonel Pinto	Inspetor Chefe — Leonel Pinto.
9	ANMP — Associação Nacional de Municípios Portugueses.	Presidente da Câmara Municipal de Alenquer — Paulo Folgado.	Presidente da Câmara Municipal de Alenquer — Paulo Folgado.
10	ICNF — Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P.	Diretor Regional de Lisboa e Vale do Tejo-Rui Pombo	Diretor Regional Adjunto GFR — Eng. Carlos Ramalho.
		Diretor Regional Adjunto GFR — Carlos Ramalho	Perito Coordenador — Carlos Silva.
11	Infraestruturas de Portugal — IP, S. A.	Gestor de Unidade da Gestão Regional de Leiria e Santarém — Vítor Sequeira.	Ana Rita Ferreira de Oliveira Cabral de Matos.
12	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.	Sebastian Sanchez	Sebastian Sanchez.
13	DRAP — Direção Regional de Agricultura e Pescas de LVT.	Diretor Regional Adjunto- Rui Hipólito	
		Delegado Regional do Ribatejo — Luis Filipe Sousa	Delegado Regional do Ribatejo — Luís Filipe Sousa.
		Delegado Regional da Península de Setúbal — João Faria	Delegado Regional da Península de Setúbal — João Faria.



	Entidade	Deliberativo	Técnico
14	DGAV — Direção-Geral da Alimentação e Veterinária	Diretora de Serviços de AlimVet da Região de LVT — Susana Coelho da Fonseca.	Diretora de Serviços de AlimVet da Região de LVT — Susana Coelho da Fonseca.
15	IPMA — Instituto Português do Mar e da Atmosfera	Meteorologista — Nuno Moreira	Meteorologista — Nuno Moreira.
16	CIM LT — Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.	Vice-Presidente da CIMLT — Ricardo Gonçalves	Primeiro-secretário — António Torres.
		Presidente da Câmara Municipal da Chamusca — Paulo Queimado.	Técnica Superior — Ana Lúcia Batista.
17	CIMT — Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Presidente da Câmara Municipal de Tomar — Anabela Freitas	Secretário executivo — Miguel Pombeiro.
		Presidente da Câmara Municipal de Mação — Vasco Estrela	Chefe de Equipa Multidisciplinar — Ana Esteves.
18	OESTECIM — Comunidade Intermunicipal do Oeste	Presidente da CM de Alenquer — Paulo Folgado	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal — Sofia Mendonça.
		Paulo Simões (em substituição)	
19	AML — Área Metropolitana de Lisboa	Presidente da Câmara Municipal de Mafra — Hélder Sousa Silva.	Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo — João Lopes.
		Primeiro-secretário Metropolitano — Carlos Humberto de Carvalho.	Técnica Superior — Filipa Gil; Frederico Metelo.
20	BIOND- Associação das Bioindústrias de Base Florestal (antes de 01/11/2022 designada por CELPA — Associação da Indústria Papeleira).	Francisco Gomes Silva	Francisco Goes.
		Sara Pereira	Sara Pereira.
21	ACHAR — Associação dos Agricultores da Charneca e em simultâneo do Conselho Diretivo dos Baldios de Valverde, Pé da pedreira, Barreirinhas e Murteira.	Rui Igreja	Patrícia Matos.
22	Aflomação.		Andreia Martins.
23	UNAC — União da Floresta Mediterrânica	Conceição Santos Silva	Conceição Santos Silva.



	Entidade	Deliberativo	Técnico
24	REN — Redes Energéticas Nacionais Rede Elétrica Nacional, SA.	Coordenador da Gestão da Vegetação — Pedro Marques . . .	Coordenador da Gestão da Vegetação — Pedro Marques.
25	REN -GASODUTOS, SA	Coordenador da Gestão da Vegetação — Pedro Marques . . .	Coordenador da Gestão da Vegetação — Pedro Marques.
26	E-REDES	Maria Inês Colaço Lopes	Maria Inês Colaço Lopes.
		Ana Lisboa, Paulo Alexandre Sousa	Ana Lisboa.
27	Águas do Tejo Atlântico	Ana Mata	Ana Mata.
28	Águas do Ribatejo	Francisco Silvestre de Oliveira	Francisco Silvestre de Oliveira.
		Diretora de Produção e Tratamento — Inês Matos	Diretora de Produção e Tratamento — Inês Matos.
29	Águas de Santarém	Responsável de Departamento de Rede/ Cadastro e SIG — Sérgio Ferreira.	Responsável de Departamento de Rede/ Cadastro e SIG — Sérgio Ferreira.
30	Be water — Águas de Ourém	Nuno Martinho	Nuno Martinho.
31	Tejo Ambiente		José Santos.
32	Águas do Cartaxo	Mattia Silva	Mattia Silva.
33	BRISA	Responsável Departamento de Manutenção vegetal — Edgar Nunes Carapinha.	Responsável Departamento de Manutenção vegetal — Edgar Nunes Carapinha.
34	Autoestradas do Atlântico	Diretor de Operações e Infraestrutura — João Ceia	Diretor de Operações e Infraestrutura — João Ceia.
35	ASCENDI	Coordenador da Gestão Florestal — João Lindo Cunha	Coordenador da Gestão Florestal — João Lindo Cunha.
36	ALTICE	Francisco Rosado dos Santos	Francisco Rosado dos Santos.
			Lola Costa; António Gouveia.
37	Agência Portuguesa do Ambiente — Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste.	Susana Fernandes	Ricardo Santos.
			Carlos Castro.



	Entidade	Deliberativo	Técnico
38	DGEstE — Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.	Jorge Moço	Jorge Moço.

ANEXO II

Pressupostos específicos

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo pressupostos metodológicos, valores de referência, cartografia de enquadramento e planeamento quando relevante, entre outros. Dada a dimensão do documento que compila todos os projetos, o documento que constitui o presente anexo encontra-se disponível no sítio da CCDR-LVT (<https://www.ccdr-lvt.pt/ordenamento-do-territorio/programa-regional-de-acao-de-gestao-integrada-de-fogos-rurais-lvt/>). encontram-se também disponíveis para consulta na pasta do SharePoint da comissão (Comissões SGIFR LVT — PRA-LVT_ParaConsulta — Todos os Documentos (sharepoint.com)). Aplica-se a todos os projetos com implementação regional, inclusive a projetos “não inscritos” em PNA.

Os responsáveis e /ou coordenadores das fichas de projeto estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários relacionados com as fichas e os seus conteúdos.

ANEXO III

Troços de rede primária

Troço	Concurso	Estruturante	Servidão	Área (ha)
P 118	Sem concurso	Não	Não	37,141
P 119	Sem concurso	Não	Não	47,656
P 120	Sem concurso	Não	Não	41,399
P 121	Sem concurso	Não	Não	70,077
P 122	Sem concurso	Não	Não	0,008
P 123	Sem concurso	Não	Não	0,003
P 125	Sem concurso	Não	Não	80,689
P 126	Sem concurso	Não	Não	146,847
P 129	Sem concurso	Não	Não	193,770
P 130	Sem concurso	Não	Não	48,079
P 131	Sem concurso	Não	Não	0,767
P 132	Sem concurso	Não	Não	53,301
P 133	Sem concurso	Não	Não	29,807
P 134	Sem concurso	Não	Não	40,965
P 134	Sem concurso	Não	Não	3,175
3	CP12_2022	Sim	Não	1,908
65	CP12_2022	Sim	Não	41,307
66	CP12_2022	Sim	Sim	61,210
71	Sem concurso	Não	Não	98,959
71	Sem concurso	Não	Não	133,145
72	CP01_2019	Sim	Não	45,034
73	CP12_2022	Sim	Não	23,986
74	CP12_2022	Sim	Sim	88,199
75	Sem concurso	Não	Não	30,842
75	CP12_2022	Sim	Sim	0,015
75	CP12_2022	Sim	Sim	34,779
80	Sem concurso	Não	Não	24,049
80	CP12_2022	Sim	Sim	71,802
155	Sem concurso	Não	Não	67,237
155	CP12_2022	Sim	Sim	90,665
156	CP12_2022	Sim	Sim	34,895
157	CP01_2019	Sim	Sim	192,993
157	CP01_2019	Sim	Sim	95,882
158	CP12_2022	Sim	Sim	47,164
160	CP12_2022	Sim	Sim	99,604
161	CP12_2022	Sim	Sim	49,660
162	CP01_2019	Sim	Não	110,940
164	CP12_2022	Sim	Não	164,581
164	CP12_2022	Sim	Sim	68,154
165	Sem concurso	Não	Não	71,713



Troço	Concurso	Estruturante	Servidão	Área (ha)
168	Sem concurso	Não	Não	106,642
168	Sem concurso	Não	Não	3,175
640	CP12_2022	Sim	Não	44,000
652	CP12_2022	Sim	Sim	53,965
653	CP12_2022	Sim	Sim	19,913
655	CP12_2022	Sim	Sim	63,944
656	CP12_2022	Sim	Sim	18,586
657	CP12_2022	Sim	Não	386,489
657	CP12_2022	Sim	Sim	41,152
657	CP12_2022	Sim	Sim	0,110
659	Sem concurso	Não	Não	100,150
659	Sem concurso	Não	Não	4,808
659	Sem concurso	Não	Sim	1,058
672	Sem concurso	Não	Não	96,330
673	CP01_2019	Sim	Sim	28,050
674	CP01_2019	Sim	Sim	30,441
675	CP01_2019	Sim	Sim	13,335
676	CP01_2019	Sim	Sim	29,693
680	CP01_2019	Sim	Sim	28,663
682	CP12_2022	Sim	Sim	9,473
688	CP01_2019	Sim	Sim	7,964
930	Sem concurso	Não	Não	68,910
930	CP12_2022	Sim	Não	3,938
946	Sem concurso	Não	Não	80,497
949	CP12_2022	Sim	Sim	128,093
953	CP12_2022	Sim	Não	170,083
957	CP12_2022	Sim	Não	162,222
958	CP12_2022	Sim	Sim	40,879
965	CP12_2022	Sim	Sim	11,082
966	CP12_2022	Sim	Não	79,577
969	CP12_2022	Sim	Não	29,117
972	CP12_2022	Sim	Sim	177,838
973	CP12_2022	Sim	Sim	28,074
987	CP12_2022	Sim	Não	37,531
988	CP01_2019	Sim	Não	115,870
991	CP01_2019	Sim	Não	183,142
992	Sem concurso	Não	Não	0,131
992	Sem concurso	Não	Não	4,808
1004	CP01_2019	Sim	Sim	38,813
1005	CP01_2019	Sim	Sim	68,882
1005	CP01_2019	Sim	Sim	1,058
1007	CP12_2022	Sim	Não	5,348
1008	CP01_2019	Sim	Não	0,706
1008	CP01_2019	Sim	Sim	54,183
1008	CP01_2019	Sim	Sim	0,112
1012	CP01_2019	Sim	Sim	11,740
1019	Sem concurso	Não	Não	22,892
1019	Sem concurso	Não	Não	47,244
1020	CP12_2022	Sim	Sim	29,920
1025	CP12_2022	Sim	Sim	30,216
1027	CP12_2022	Sim	Sim	42,635
1028	CP01_2019	Sim	Sim	79,334
1034	CP01_2019	Sim	Sim	9,498
1034	CP01_2019	Sim	Sim	0,006
1034	CP01_2019	Sim	Sim	57,377
1034	CP01_2019	Sim	Sim	0,006
1035	CP12_2022	Sim	Sim	28,956
1036	CP12_2022	Sim	Sim	117,423
1037	CP12_2022	Sim	Sim	43,867
1037	CP12_2022	Sim	Sim	58,750
1038	Sem concurso	Não	Não	13,504
1040	CP01_2019	Sim	Sim	1,227
1040	CP01_2019	Sim	Sim	0,006



Troço	Concurso	Estruturante	Servidão	Área (ha)
1040	CP01_2019	Sim	Sim	0,037
1040	CP01_2019	Sim	Sim	91,507
1040	CP01_2019	Sim	Sim	0,006
1045	CP01_2019	Sim	Sim	4,681
1045	CP01_2019	Sim	Sim	75,898
1086	CP01_2019	Sim	Não	121,375
1088	CP01_2019	Sim	Não	109,326
1098	CP01_2019	Sim	Não	60,777
1102	CP01_2019	Sim	Não	16,539
1113	CP12_2022	Sim	Não	103,569
1124	CP01_2019	Sim	Não	62,201
1126	CP12_2022	Sim	Não	212,022
1139	CP01_2019	Sim	Não	6,913
1145	Sem concurso	Não	Não	66,778
1154	Sem concurso	Não	Não	4,192
1154	Sem concurso	Não	Não	25,189
1154	Sem concurso	Não	Não	73,066
1154	Sem concurso	Não	Não	3,853
1161	Sem concurso	Não	Não	10,378
1198	CP01_2019	Sim	Não	152,156
1213	CP01_2019	Sim	Não	14,126
1215	CP12_2022	Sim	Não	178,306
1228	CP01_2019	Sim	Não	32,781
1230	CP01_2019	Sim	Não	152,784
1233	CP01_2019	Sim	Não	64,459
1234	CP01_2019	Sim	Não	54,518
1238	CP01_2019	Sim	Não	26,790
1251	CP09_2019	Sim	Não	190,831
1251	CP09_2019	Sim	Não	107,633
1251	CP09_2019	Sim	Não	26,343
1252	CP01_2019	Sim	Não	39,080
1258	CP01_2019	Sim	Não	72,728
1276	CP01_2019	Sim	Não	214,599
1294	CP01_2019	Sim	Não	129,875
1301	CP01_2019	Sim	Não	106,093
1329	Sem concurso	Não	Não	30,434
1334	CP01_2019	Sim	Não	24,400
1347	Sem concurso	Não	Não	29,497
1349	Sem concurso	Não	Não	28,289
1357	Sem concurso	Não	Não	50,903
1550	CP01_2019	Sim	Sim	194,148
1552	Sem concurso	Não	Não	40,617
1552	Sem concurso	Não	Não	13,672
1552	Sem concurso	Não	Não	28,009
1552	Sem concurso	Não	Não	121,959
1552	CP12_2022	Sim	Sim	84,949
1554	CP01_2019	Sim	Sim	207,087
1554	CP01_2019	Sim	Sim	0,110
1568	Sem concurso	Não	Não	536,964
1583	CP01_2019	Sim	Sim	162,729
1584	CP12_2022	Sim	Não	79,943
1592	CP09_2019	Sim	Não	164,153
1593	CP09_2019	Sim	Não	54,917
1615	CP09_2019	Sim	Não	35,858
1752	Sem concurso	Não	Não	19,221
1753	Sem concurso	Não	Não	113,454
1754	Sem concurso	Não	Não	32,539
1755	Sem concurso	Não	Não	71,054
1773	CP12_2022	Sim	Sim	23,766
1775	Sem concurso	Não	Não	2,105
1777	CP12_2022	Sim	Não	21,035
1778	Sem concurso	Não	Não	90,166
1779	Sem concurso	Não	Não	75,474



Troço	Concurso	Estruturante	Servidão	Área (ha)
1781	Sem concurso	Não	Não	29,866
1782	Sem concurso	Não	Não	43,699
1801	Sem concurso	Não	Não	51,931
1825	CP12_2022	Sim	Não	28,665
1826	CP12_2022	Sim	Sim	24,923

ANEXO IV

Glossário

Glossário próprio deste PRA

Código	O que significa
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
CA	Condomínio de Aldeia
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CP	Contrato público
CR GIFR	Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
EGF	entidades de gestão florestal
FWI	Índice Meteorológico de Incêndio
ha	Hectare
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCS	Órgão de comunicação Social
OE	Objetivo estratégico ou Orçamento de Estado, consoante o enquadramento
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OPF	Organizações de Produtores Florestais
OVT	Oeste Vale do Tejo
PDM	Plano Diretor Municipal
PGF	Planos de Gestão Florestal
PME	Programa Municipal de execução
PNA	Programa Nacional de ação
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNQ_SGIFR	Plano Nacional de Qualificação do SGIFR
PRA	Programa Regional de ação d (do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais)
PRA_LVT	Programa Regional de Ação da Região de Lisboa e Vale do Tejo
PRGP	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PRGP PIS	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Pinhal Interior Sul
PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal
PSA	Programa sub-regional de ação
PTP	Programa de Transformação da Paisagem
RCM	Resolução do Conselho de ministros
RGG	Representação gráfica georreferenciada
RH	Rede Hidrográfica
RLVT	Região Lisboa e Vale do Tejo
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
SGIF	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais
TV	Territórios Vulneráveis
UGF	unidades de gestão florestal

De acordo com o disponibilizado no glossário do PNA

a) Atribuição de responsabilidades

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PRA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFAa de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A. Responsável A entidade que monitoriza, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

b) Entidades envolvidas

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.
ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.
ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis



Entidade	Definição
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEB	Força Especial de Bombeiros
FFAA	Forças Armadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
MA	Ministério da Agricultura
MAAC	Ministério do Ambiente e Ação Climática
MAI	Ministério da Administração Interna
MCT	Ministério da Coesão Territorial
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEDU	Ministério da Educação
METD	Ministério da Economia e da Transição Digital
MF	Ministério das Finanças
MIH	Ministério das Infraestruturas e Habitação
MJ	Ministério da Justiça
MM	Ministério do Mar
MP	Ministério do Planeamento
MS	Ministério da Saúde
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
SEADR	Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
SECNFOT	Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território
SECSDC	Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
SEE	Secretaria de Estado da Economia
SEJ	Secretaria de Estado da Justiça
SEMAI	Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna
SEO	Secretaria de Estado do Orçamento
SEVI	Secretaria de Estado da Valorização do Interior
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UGF	Unidades de Gestão Florestal
ZIFS	Zonas de Intervenção Florestal



**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

71350 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/is/Carta_de_Delimitação_71350_RPFGC_PRA_LVT.jpg

617328463